



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Jacareí/SP

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	19
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	15
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Plano de Custeio Normal Praticado.....	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	18
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	19
Quadro 21:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	19
Quadro 22:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 23:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 25:	Variações do Quantitativo de participantes.....	25
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 27:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 28:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 29:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 30:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	34
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 33:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	35
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	41
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	44
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	45
Quadro 47:	Receitas	47
Quadro 48:	Despesas	47
Quadro 49:	Ativo.....	47

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	46
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	47
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	48
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV.....	60
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.....	62
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	64
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	65

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	20
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	21
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	23
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	38
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	41
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	41
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	45

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jacareí.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei n^o 3.410, de 07 de outubro de 1993;
- Lei n^o 4.083, de 05 de junho de 1998;
- Lei n^o 5.307, de 28 de dezembro de 2008; e
- Lei n^o 5.565, de 29 de abril de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,50% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados do Município de Jacareí está completa, não sendo necessária a adoção de premissas, ou seja, os dados informados estão corretos conforme descritos no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.237	1.078	241

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

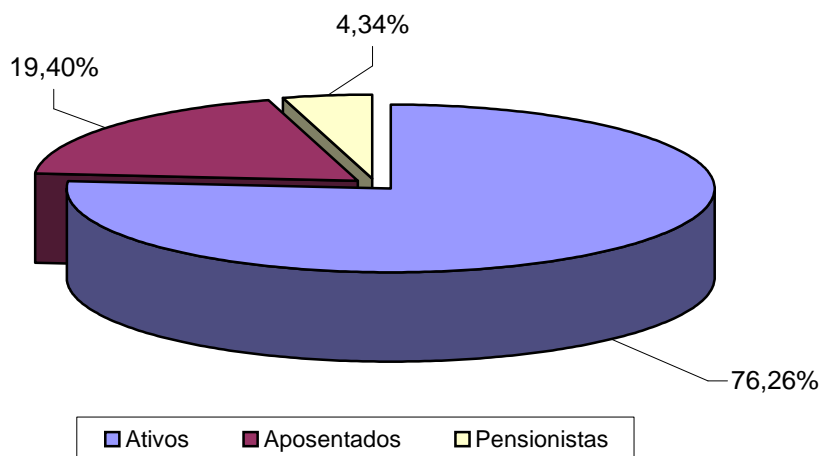
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,74% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,21 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

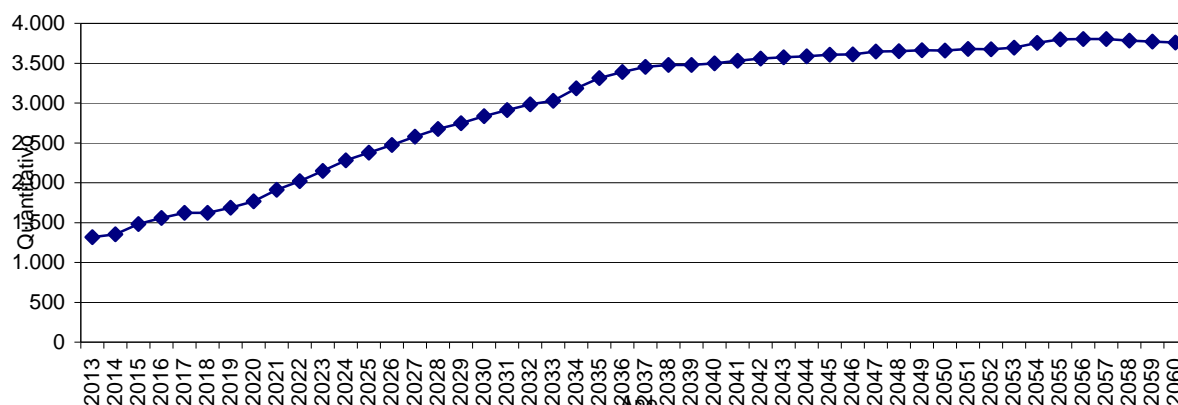
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	
		Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,26%	23,74%	3,21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



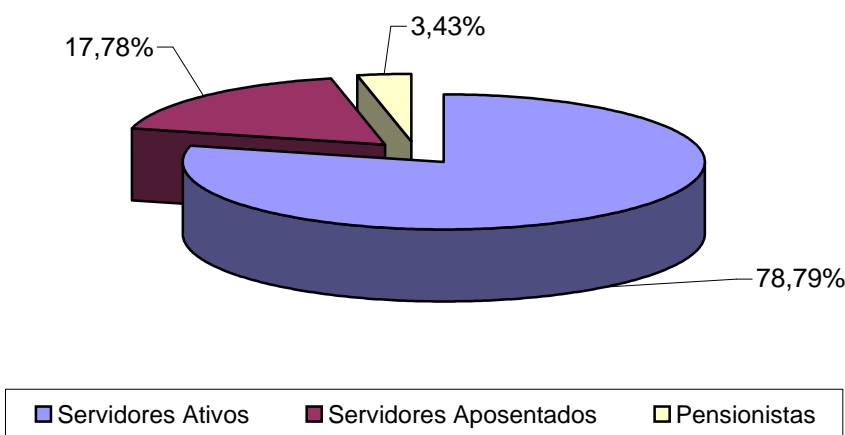
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.370.385,84	4.237	R\$ 1.739,53
Servidores Aposentados	R\$ 1.663.463,16	1.078	R\$ 1.543,10
Pensionistas	R\$ 321.080,17	241	R\$ 1.332,28
Total	R\$ 9.354.929,17	5.556	R\$ 1.683,75

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 21,21% do total de gastos com pessoal e 26,93% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.370.385,84	12,95%	R\$ 954.464,97
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 64.140,77	12,95%	R\$ 8.306,23
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.310,15	12,95%	R\$ 428,66
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.370.385,84	14,22%	R\$ 1.048.068,87
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.370.385,84	9,18%	R\$ 676.601,42
Total Receita				R\$ 2.687.870,15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita	R\$ 2.687.870,15		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.984.543,33	R\$ 2.175.707,67
	Auxílios (*)	R\$ 191.164,34	
Custeio administrativo	R\$ 110.555,79		
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 401.606,69		
Resultado sobre folha salarial	5,45%		
Resultado sobre arrecadação	14,94%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 2.678.870,15, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 5,45% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado

dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.237
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.739,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.370.385,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.078
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.543,10
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.663.463,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	241
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.332,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 321.080,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	5.556
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.354.929,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

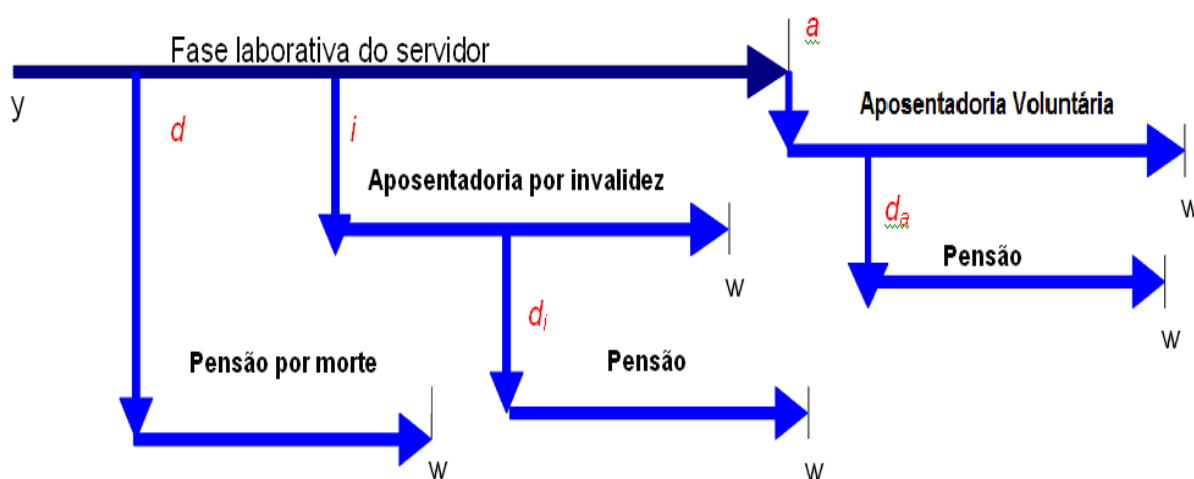
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

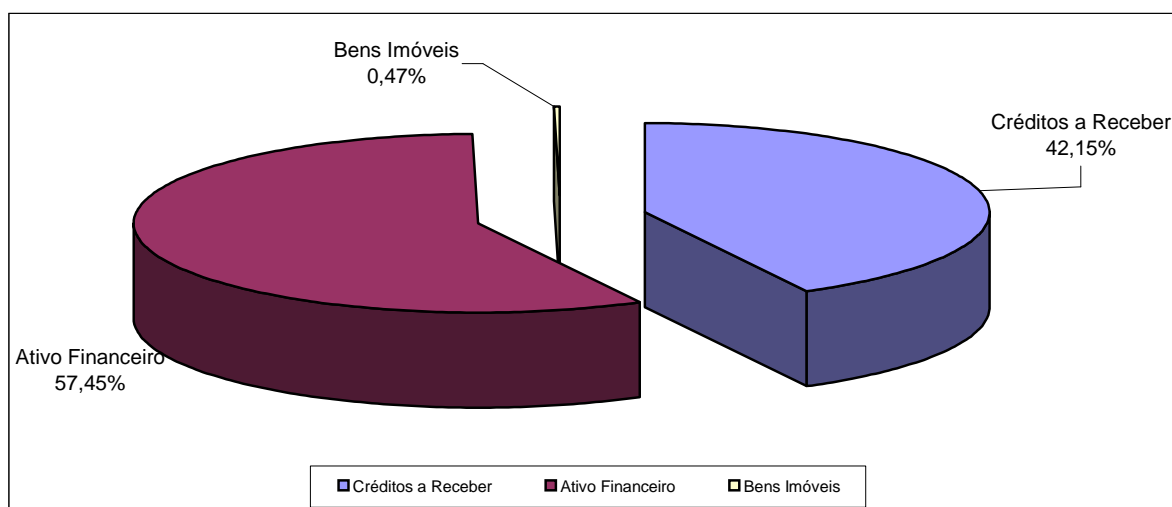
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Ativo	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 186.455.384,80	31/12/2012
Ativo Financeiro	R\$ 254.152.560,21	31/12/2012
Bens Imóveis	R\$ 1.756.610,11	31/12/2012
Ativo do Plano	R\$ 442.364.555,12	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 11.449.894,40	11,95%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.127.093,35	2,22%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.935.463,32	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 4.771.587,79	4,98%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 2.443.282,91	2,55%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 38.326,01	0,04%
Total		R\$ 22.765.647,78	23,76%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.576.987,75	14,17%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.935.463,32	2,02%
Pensão de ativos	R\$ 4.771.587,79	4,98%
Auxílios	R\$ 2.481.608,91	2,59%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 22.765.647,77	23,76%
Administração do Plano	R\$ 1.437.225,24	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 24.202.873,01	25,26%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Jacareí.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 268.439.862,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.385.354,10
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 48.960.453,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 65.024,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 31.740.031,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 284.209.906,33)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 502.340.865,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 121.974.758,49
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 50.234.086,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 330.132.020,62)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 284.209.906,33)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 330.132.020,62)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 614.341.926,95)
(+) Ativo do Plano	R\$ 255.909.170,32
(+) Outros Créditos	R\$ 186.455.384,80
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 171.977.371,83)
Reservas a Amortizar	(R\$ 171.977.371,83)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/12.

*** Outros Créditos: Valor da dívida posicionada em 31/dez/12.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 171.977.371,83
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 364.105.335,87
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 192.127.964,04

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei 5.307/2008. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008 com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2013: 9,18%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 364.105.335,87 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Positivo avaliado em R\$ 192.127.964,04.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 242.608,78 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Jacareí apurado para o exercício de 2013 é de 25,26% e como o Custo Normal atualmente praticado é maior do que apurado, e também conforme determina o art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, indicamos que o mesmo continue sendo praticado, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Quadro 18: Plano de Custeio Normal Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,95%
	Aposentado*	12,95%
	Pensionista*	12,95%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

O Valor do Déficit Técnico Atuarial é de R\$ 171.977.371,83, que amortizado em valor constante pelo período restante de financiamento, 31 anos, corresponde a um Custo Suplementar de 12,89% da folha de salários.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008 com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2013: 9,18%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Tal financiamento teve início no ano de 2009 restando, então, 31 anos. O recálculo deste plano de financiamento indica que é suficiente para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários
2013	182.296.014,14	8.795.818,46	173.500.195,68	9,18%
2014	183.910.207,42	10.769.607,79	173.140.599,63	11,24%
2015	183.529.035,61	12.743.397,12	170.785.638,49	13,30%
2016	181.032.776,80	14.717.186,45	166.315.590,36	15,36%
2017	176.294.525,78	16.690.975,77	159.603.550,00	17,42%
2018	169.179.763,00	18.664.765,10	150.514.997,90	19,48%
2019	159.545.897,78	20.638.554,43	138.907.343,35	21,54%
2020	147.241.783,95	22.612.343,76	124.629.440,19	23,60%
2021	132.107.206,60	24.586.133,09	107.521.073,52	25,66%
2022	113.972.337,93	26.559.922,41	87.412.415,52	27,72%
2023	92.657.160,45	28.533.711,74	64.123.448,71	29,78%
2024	67.970.855,63	30.507.501,07	37.463.354,56	31,84%
2025	39.711.155,83	32.481.290,40	7.229.865,44	33,90%
2026	7.663.657,36	34.455.079,72	0,00	35,96%
2027	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2028	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2029	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2030	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2031	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2032	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2033	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2034	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2035	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2036	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2037	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2038	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2039	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2040	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2041	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2042	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%
2043	0,00	34.455.079,72	0,00	35,96%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação, o Custo Normal praticado e o plano de financiamento do déficit apresentado anteriormente, o Plano de Custeio Total deverá ter as características demonstradas no Quadro 20;

Lembrando do que preceitua o artigo 25 da Portaria MPS nº 403/2008:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição	
		Custo Normal	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%	9,18%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,95%	---
	Aposentado**	12,95%	---
	Pensionista**	12,95%	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 21: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 6.264.827,96	R\$ 281.524.541,66	-14,72%
90,00%	R\$ 6.633.347,26	R\$ 297.725.325,93	-9,82%
95,00%	R\$ 7.001.866,55	R\$ 313.951.443,27	-4,90%
100,00%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 330.132.020,62	0,00%
105,00%	R\$ 7.738.905,13	R\$ 346.273.167,73	4,89%
110,00%	R\$ 8.107.424,42	R\$ 362.958.892,11	9,94%
115,00%	R\$ 8.475.943,72	R\$ 381.444.585,90	15,54%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,54% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

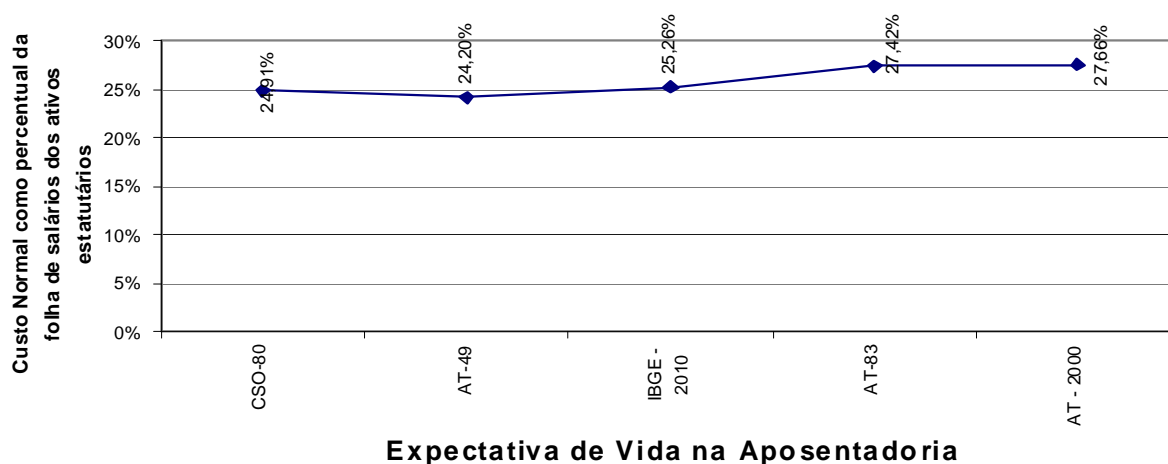
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	23,91%
AT-49	19,93	24,20%
IBGE - 2010	21,39	25,26%
AT-83	26,32	27,42%
AT - 2000	26,53	27,66%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

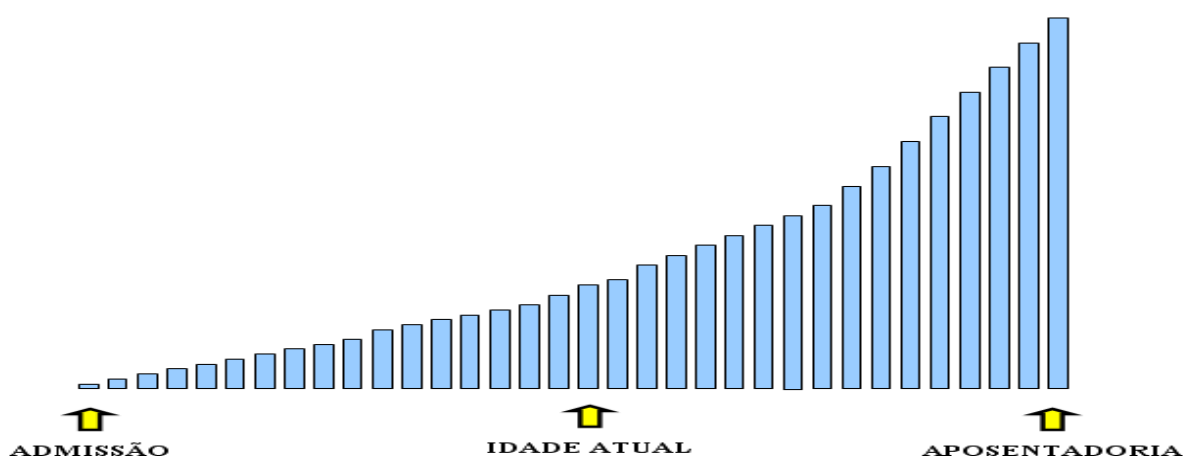


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
42	25,24%	R\$ 236.890.735,27	-28,24%
43	25,25%	R\$ 264.510.164,74	-19,88%
44	25,26%	R\$ 295.480.863,68	-10,50%
45	25,26%	R\$ 330.132.020,62	0,00%
46	25,26%	R\$ 367.951.429,87	11,46%
47	25,26%	R\$ 411.579.174,97	24,67%
48	25,26%	R\$ 458.720.543,51	38,95%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

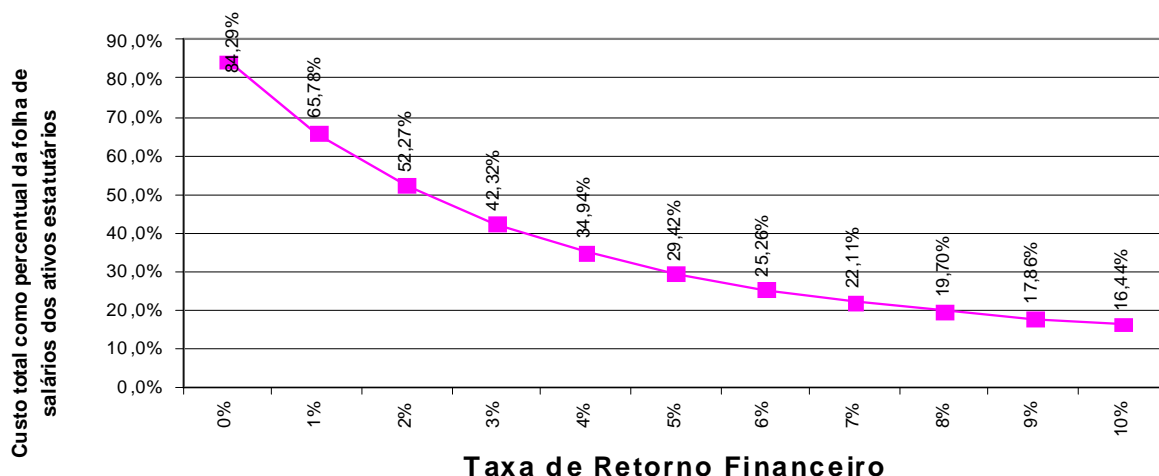
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	21,40%	R\$ 240.197.924,09
62	22,57%	R\$ 267.410.674,49
61	23,85%	R\$ 297.314.579,64
60	25,26%	R\$ 330.132.020,62
59	26,80%	R\$ 366.677.362,67
58	28,48%	R\$ 410.732.628,74
57	30,23%	R\$ 453.493.420,08

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,26%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

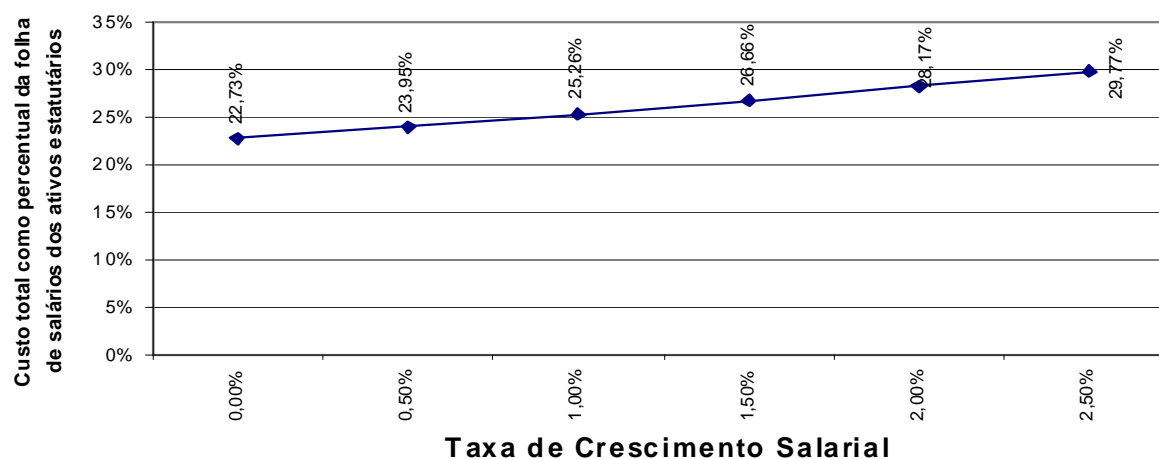


Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 25: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	3.671	947	209
Avaliação Atuarial 2012	4.009	1.011	228
Avaliação Atuarial 2013	4.237	1.078	241

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.733,32	R\$ 1.292,28	R\$ 1.130,28
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.660,13	R\$ 1.400,06	R\$ 1.227,68
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.739,53	R\$ 1.543,10	R\$ 1.332,28

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 6.363.032,45	R\$ 1.223.786,67	R\$ 236.228,97
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 6.655.462,95	R\$ 1.415.457,23	R\$ 279.910,72
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 7.370.385,84	R\$ 1.663.463,16	R\$ 321.080,17

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 5,69 pontos percentuais no número de participantes ativos, 228 servidores, sendo que há 469 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 67, e aumento de pensionistas, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,02% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 28: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,02%	13,94%	14,17%
Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,01%	2,02%
Pensão de ativos	4,29%	4,90%	4,98%
Auxílios	2,14%	2,14%	2,59%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,46%	22,99%	23,76%
Administração do Plano	1,30%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,76%	24,49%	25,26%

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 212.044.793,11	R\$ 244.067.811,84	R\$ 284.209.906,33
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 366.102.664,05	R\$ 297.321.373,93	R\$ 330.132.020,62
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 578.147.457,16	R\$ 541.389.185,77	R\$ 614.341.926,95
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 308.603.020,27	R\$ 374.479.372,75	R\$ 442.364.555,12
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 269.544.436,89	R\$ 166.909.813,02	R\$ 171.977.371,83

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	26,76%	24,49%	25,26%
Custo Suplementar em 35 anos	22,90%	13,70%	12,38%
Custo Total	49,66%	38,19%	37,64%

* Período de 35 anos conforme a Lei nº 5.307/2008.

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- Por outro lado, como a folha de salários se elevou, o Custo Suplementar, que é calculado tendo esta conta como base de cálculo, teve redução em termos percentuais.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

A base de dados do Município de Jacareí está completa, não sendo necessária a adoção de premissas, ou seja, não se identificou inconsistências na base de dados cadastrais.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 23,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 9,18% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 401.606,69 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 442.364.555,12, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos ;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.200,24
1	1.398,06
2	1.142,28
3	2.650,41
4	1.308,31
5	1.410,01
6	1.289,61
7	1.204,92
8	1.405,22
9	1.561,55

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1386,7 \cdot \exp(0,0035x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,35% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 18,15%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	18,15%
Inflação anual - 2012:	5,09%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 442.364.555,12 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 186.455.384,80;
- ativo financeiro: R\$ 254.152.560,21; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.756.610,11.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 242.608,78. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 81.974.118,17, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 614.341.926,95, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 330.132.020,62, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 284.209.906,33. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	858.660.504,00	317.400.316,03	1.450.378,10	315.949.937,93	502.340.865,68
1	859.059.509,76	318.278.538,60	1.454.391,19	316.824.147,41	502.574.295,42
2	859.458.515,52	319.156.761,17	1.458.404,27	317.698.356,90	502.807.725,16
3	859.857.521,28	320.034.983,74	1.462.417,36	318.572.566,38	503.041.154,90
4	860.256.527,04	320.913.206,31	1.466.430,44	319.446.775,87	503.274.584,64
5	860.655.532,80	321.791.428,88	1.470.443,53	320.320.985,35	503.508.014,38
6	861.054.538,56	322.669.651,45	1.474.456,62	321.195.194,84	503.741.444,13
7	861.453.544,32	323.547.874,02	1.478.469,70	322.069.404,32	503.974.873,87
8	861.852.550,08	324.426.096,59	1.482.482,79	322.943.613,81	504.208.303,61
9	862.251.555,84	325.304.319,17	1.486.495,87	323.817.823,29	504.441.733,35
10	862.650.561,60	326.182.541,74	1.490.508,96	324.692.032,78	504.675.163,09
11	863.049.567,36	327.060.764,31	1.494.522,05	325.566.242,26	504.908.592,83
12	863.448.573,12	327.938.986,88	1.498.535,13	326.440.451,74	505.142.022,57

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
58.839.025,47	63.135.733,02	380.366.107,19	81.974.118,17	0,00
58.866.367,02	63.165.071,18	380.542.857,22	82.200.934,33	0,00
58.893.708,58	63.194.409,34	380.719.607,25	82.427.750,49	0,00
58.921.050,13	63.223.747,50	380.896.357,27	82.654.566,65	0,00
58.948.391,68	63.253.085,67	381.073.107,30	82.881.382,81	0,00
58.975.733,23	63.282.423,83	381.249.857,33	83.108.198,97	0,00
59.003.074,78	63.311.761,99	381.426.607,36	83.335.015,13	0,00
59.030.416,33	63.341.100,15	381.603.357,38	83.561.831,29	0,00
59.057.757,88	63.370.438,31	381.780.107,41	83.788.647,45	0,00
59.085.099,43	63.399.776,48	381.956.857,44	84.015.463,61	0,00
59.112.440,98	63.429.114,64	382.133.607,47	84.242.279,77	0,00
59.139.782,54	63.458.452,80	382.310.357,49	84.469.095,93	0,00
59.167.124,09	63.487.790,96	382.487.107,52	84.695.912,09	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,26% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 171.977.371,83 e que, para financiá-lo em 31 anos, equivale a um acréscimo de 12,89%, perfazendo um Custo Total de 38,15% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Por outro lado, há atualmente Plano de Amortização com cronograma de amortização do Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008 cujo Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura é de R\$ 364.105.335,87, que, se confrontado com o atual valor do Passivo Atuarial, tem como resultado positivo de R\$ 192.127.964,04.

O plano de equacionamento dado pela Lei 5.307/2008 com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial – 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2013: 9,18%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Os valores de aportes anuais previstos neste modelo estão descritos no quadro seguinte:

Número	Ano	Aporte
1	2013	8.795.818,46
2	2014	10.769.607,79
3	2015	12.743.397,12
4	2016	14.717.186,45
5	2017	16.690.975,77
6	2018	18.664.765,10
7	2019	20.638.554,43
8	2020	22.612.343,76
9	2021	24.586.133,09
10	2022	26.559.922,41
11	2023	28.533.711,74
12	2024	30.507.501,07
13	2025	32.481.290,40
14	2026	34.455.079,72
15	2027	34.455.079,72
16	2028	34.455.079,72
17	2029	34.455.079,72
18	2030	34.455.079,72
19	2031	34.455.079,72
20	2032	34.455.079,72
21	2033	34.455.079,72

Número	Ano	Aporte
22	2034	34.455.079,72
23	2035	34.455.079,72
24	2036	34.455.079,72
25	2037	34.455.079,72
26	2038	34.455.079,72
27	2039	34.455.079,72
28	2040	34.455.079,72
29	2041	34.455.079,72
30	2042	34.455.079,72
31	2043	34.455.079,72

Tal financiamento teve início no ano de 2009 restando, então, 31 anos. **O recálculo deste plano de financiamento indica que é suficiente para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.**

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, e de acordo com a redação do artigo 25 da Portaria MPS nº 403/2008, indicamos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 23,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 9,18% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.713	1.673	3.386
Folha salarial mensal	R\$ 2.813.888,13	R\$ 2.846.365,57	R\$ 5.660.253,70
Salário médio	R\$ 1.642,67	R\$ 1.701,35	R\$ 1.671,66
Idade mínima atual	18	20	18
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	61	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

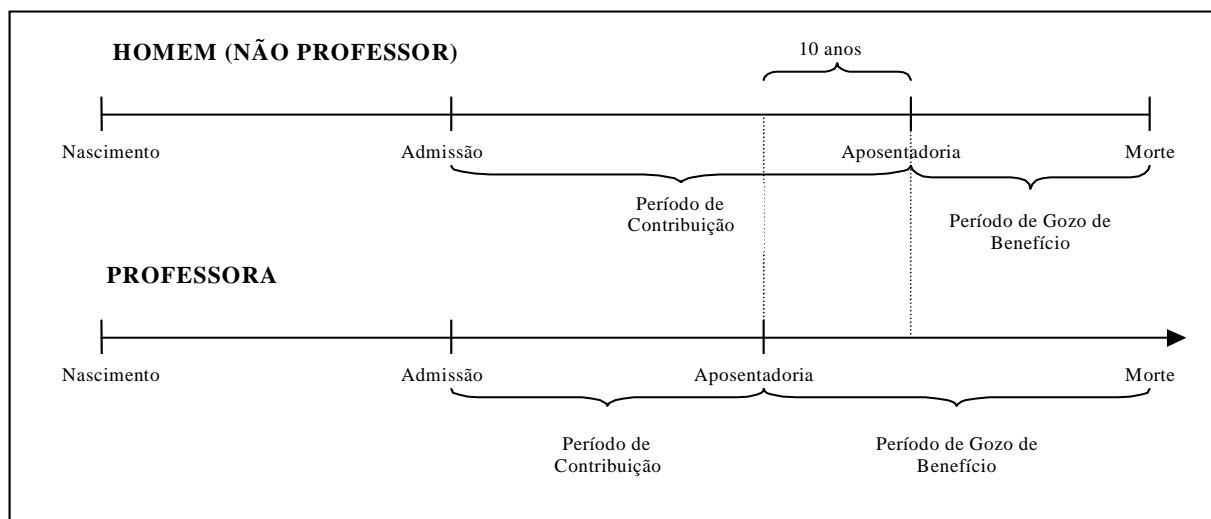
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	772	79	851
Folha salarial mensal	R\$ 1.563.296,68	R\$ 146.835,46	R\$ 1.710.132,14
Salário médio	R\$ 2.025,00	R\$ 1.858,68	R\$ 2.009,56
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	43	44	43
Idade máxima atual	69	66	69
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	31	34	31
Idade máxima de admissão	62	54	62
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 20,08% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,72% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

Quadro 33: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.485	1.752	4.237
Folha salarial mensal	R\$ 4.377.184,81	R\$ 2.993.201,03	R\$ 7.370.385,84
Salário médio	R\$ 1.761,44	R\$ 1.708,45	R\$ 1.739,53
Idade mínima atual	18	20	18
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	62	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,65% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,01% aos salários das servidoras.

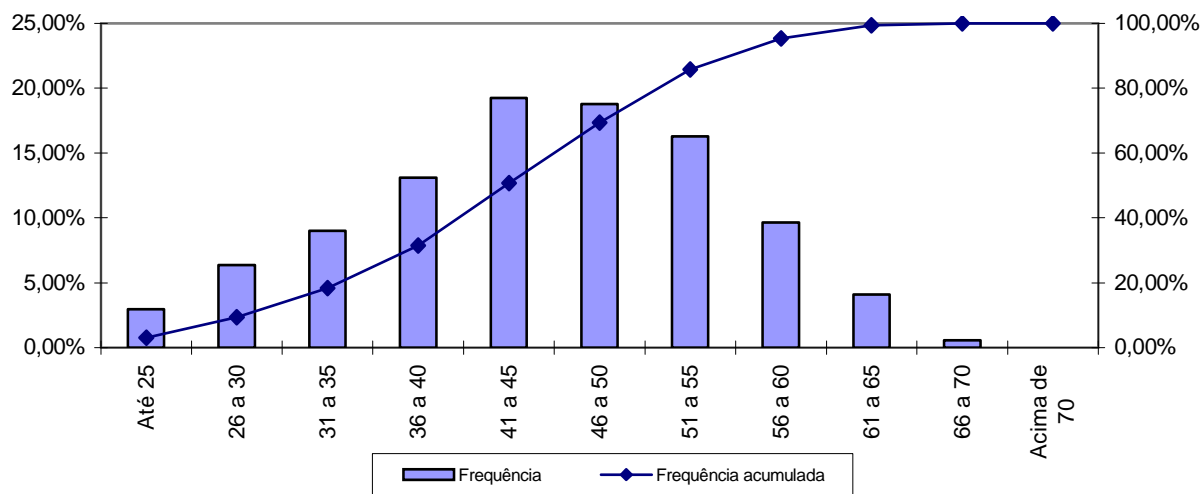
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	125	2,95%	2,95%
26 a 30	269	6,35%	9,30%
31 a 35	381	8,99%	18,29%
36 a 40	555	13,10%	31,39%
41 a 45	815	19,24%	50,63%
46 a 50	796	18,78%	69,41%
51 a 55	690	16,29%	85,70%
56 a 60	409	9,65%	95,35%
61 a 65	173	4,08%	99,43%
66 a 70	24	0,57%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.237	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



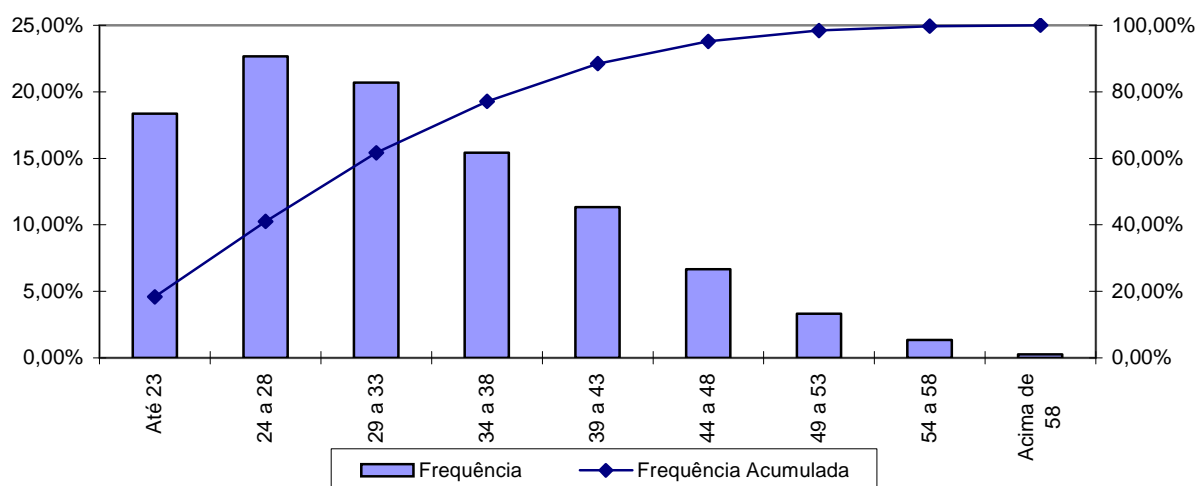
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	778	18,36%	18,36%
24 a 28	960	22,66%	41,02%
29 a 33	876	20,67%	61,69%
34 a 38	653	15,42%	77,11%
39 a 43	480	11,33%	88,44%
44 a 48	282	6,65%	95,09%
49 a 53	140	3,31%	98,40%
54 a 58	57	1,34%	99,74%
Acima de 58	11	0,26%	100,00%
Total	4.237	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foi aos 15 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 61,69% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

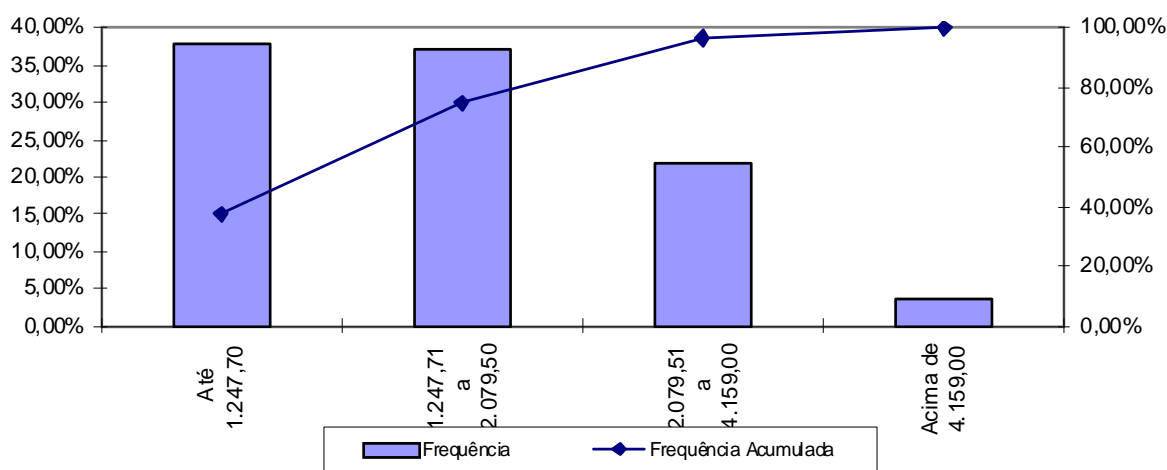
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.598	37,72%	37,72%
1.247,71 a 2.079,50	1.573	37,12%	74,84%
2.079,51 a 4.159,00	919	21,69%	96,53%
Acima de 4.159,00	147	3,47%	100,00%
Total	4.237	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

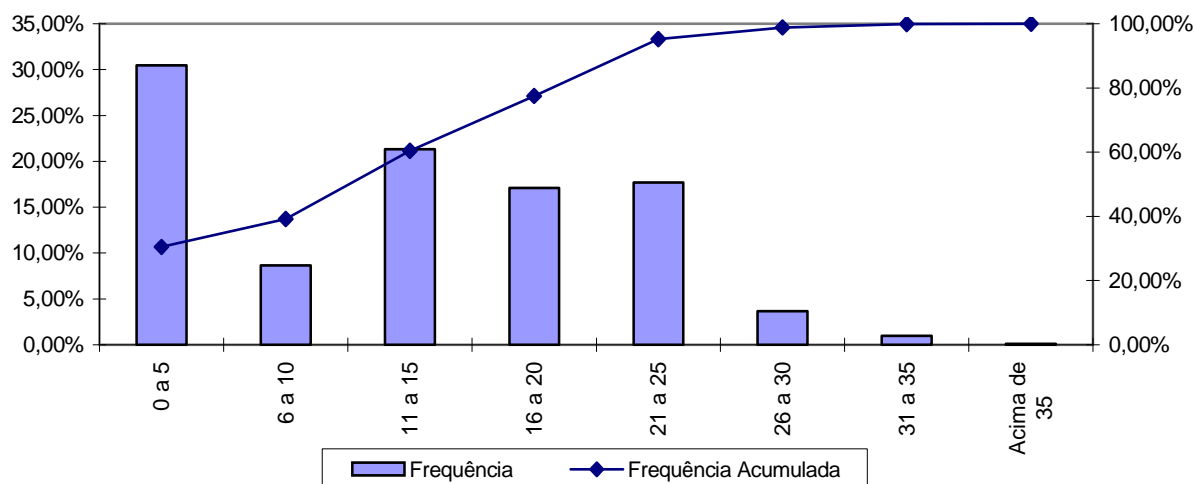
Observa-se que 37,72% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 3,47%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.291	30,47%	30,47%
6 a 10	367	8,66%	39,13%
11 a 15	903	21,31%	60,44%
16 a 20	724	17,09%	77,53%
21 a 25	750	17,70%	95,23%
26 a 30	155	3,66%	98,89%
31 a 35	42	0,99%	99,88%
Acima de 35	5	0,12%	100,00%
Total	4.237	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

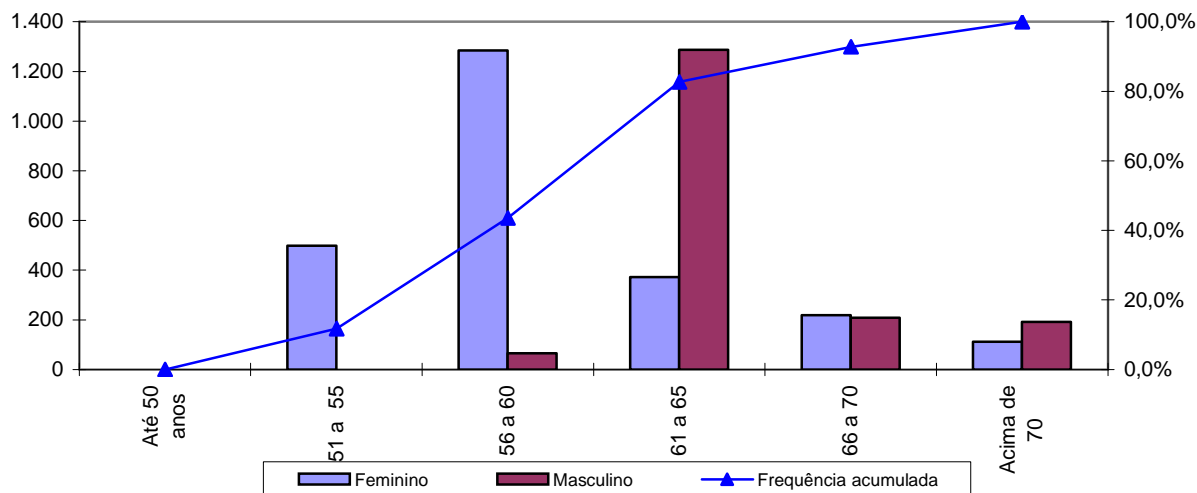
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,47% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	498	0
56 a 60	1.284	65
61 a 65	372	1.287
66 a 70	331	400
Total	2.485	1.752

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

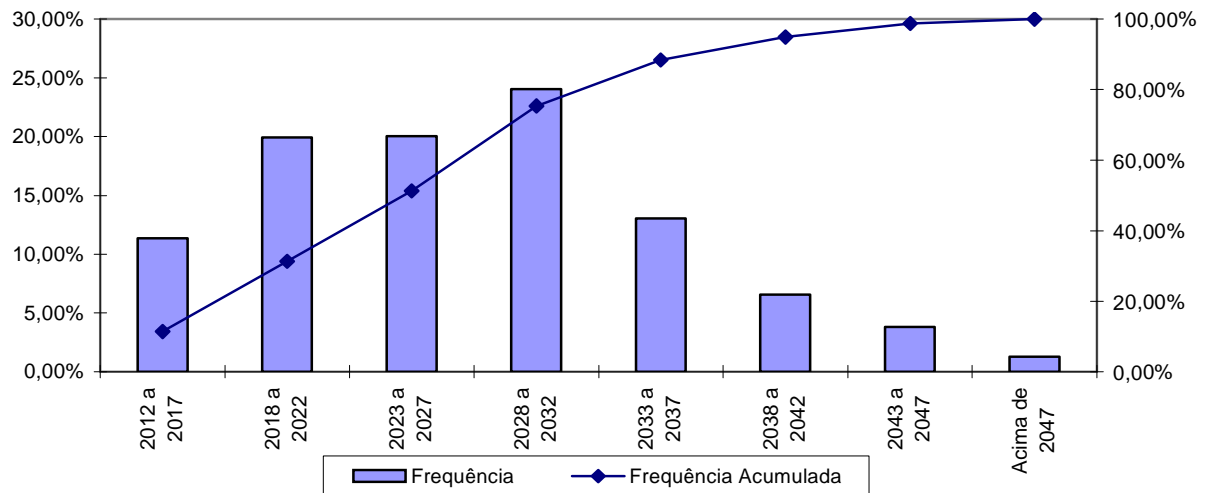
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,59% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	481	11,35%	11,35%
2018 a 2022	844	19,92%	31,27%
2023 a 2027	849	20,04%	51,31%
2028 a 2032	1.020	24,07%	75,38%
2033 a 2037	552	13,03%	88,41%
2038 a 2042	277	6,54%	94,95%
2043 a 2047	161	3,80%	98,75%
Acima de 2047	53	1,25%	100,00%
Total	4.237	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

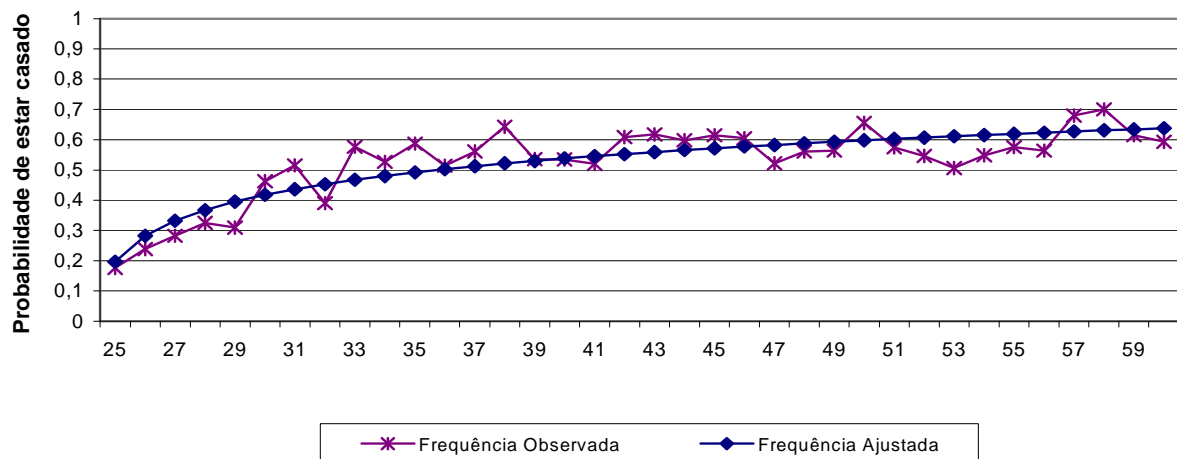
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.308	54,47%
Não casados	1.929	45,53%
Total	4.237	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 63,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	564	514	1.078
Folha de Benefícios	R\$ 869.485,10	R\$ 793.978,06	R\$ 1.663.463,16
Benefício médio	R\$ 1.541,64	R\$ 1.544,70	R\$ 1.543,10
Idade mínima atual	32	33	32
Idade média atual	62	66	64
Idade máxima atual	88	87	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

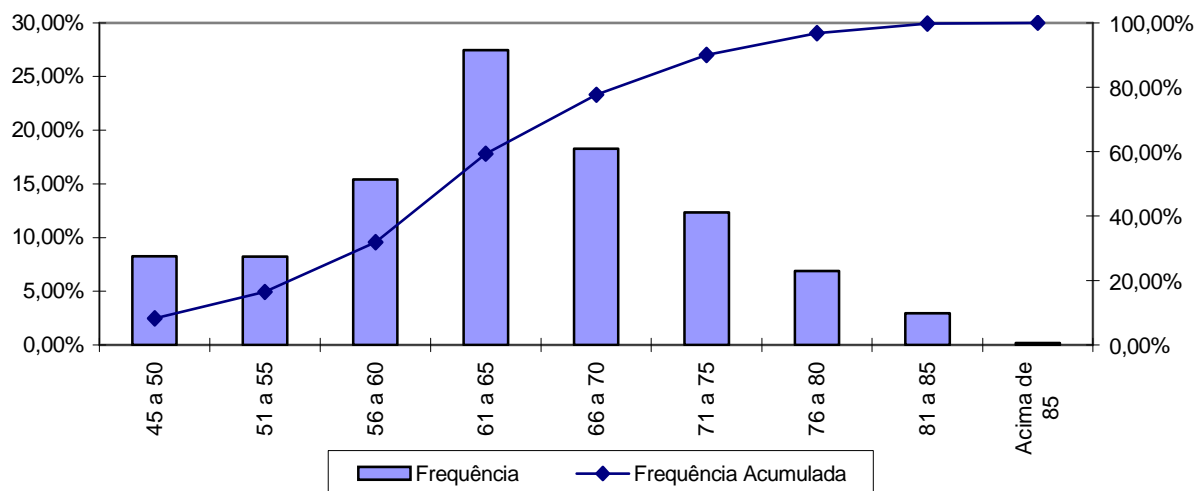
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jacareí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 47,68% do contingente total.

Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	89	8,26%	8,26%
51 a 55	89	8,25%	16,51%
56 a 60	166	15,40%	31,91%
61 a 65	296	27,46%	59,37%
66 a 70	197	18,27%	77,64%
71 a 75	133	12,34%	89,98%
76 a 80	74	6,87%	96,85%
81 a 85	32	2,96%	99,81%
Acima de 85	2	0,19%	100,00%
Total	1.078	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 43: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	118	R\$ 136.988,00	R\$ 1.160,92	57
	Feminino	150	R\$ 154.301,29	R\$ 1.028,68	56
Tempo de contribuição	Masculino	241	R\$ 469.466,72	R\$ 1.947,99	66
	Feminino	215	R\$ 485.438,76	R\$ 2.257,85	61
Idade	Masculino	115	R\$ 130.889,99	R\$ 1.138,17	73
	Feminino	157	R\$ 168.536,80	R\$ 1.073,48	69
Compulsória	Masculino	40	R\$ 56.633,35	R\$ 1.415,83	67
	Feminino	42	R\$ 61.208,25	R\$ 1.457,34	63
Total		1078	R\$ 1.663.463,16	R\$ 1.543,10	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

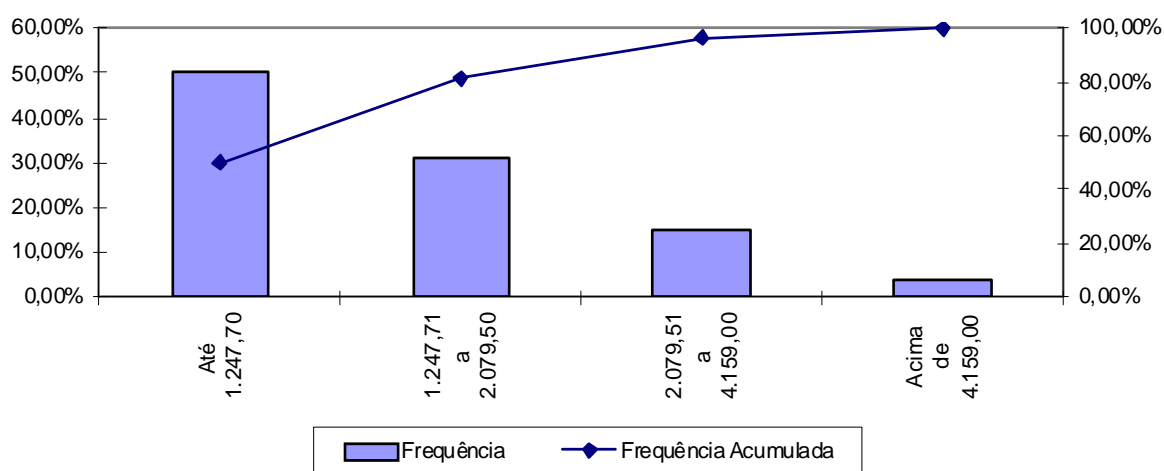
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	541	50,19%	50,19%
1.247,71 a 2.079,50	335	31,07%	81,26%
2.079,51 a 4.159,00	163	15,12%	96,38%
Acima de 4.159,00	39	3,62%	100,00%
Total	1.078	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 50,19% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	216	25	241
Folha de Benefícios	R\$ 286.013,82	R\$ 35.066,35	R\$ 321.080,17
Benefício médio	R\$ 1.324,14	R\$ 1.402,65	R\$ 1.332,28
Idade mínima atual	5	11	5
Idade média atual	59	50	58
Idade máxima atual	93	74	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

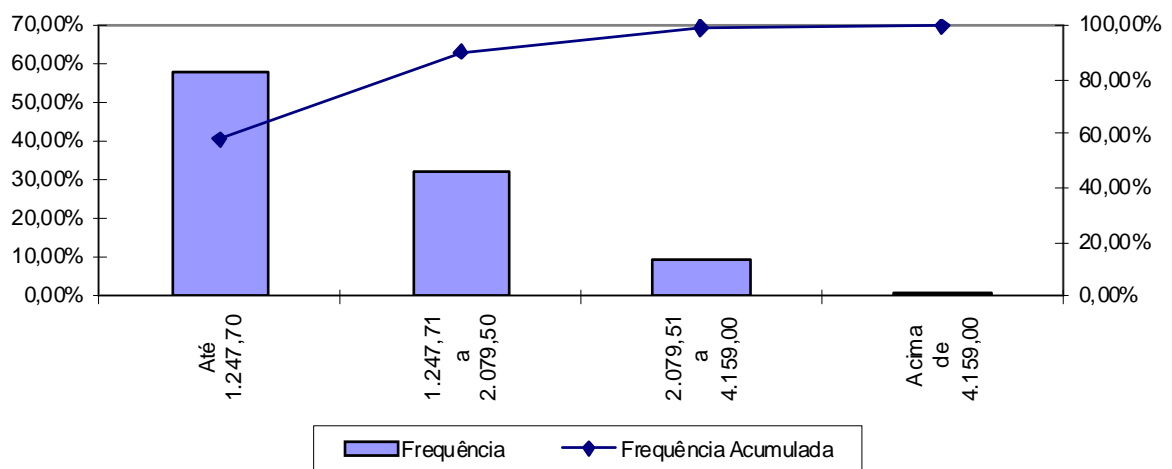
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 89,63% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,6% em relação ao dos homens.

Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	140	58,09%	58,09%
1.247,71 a 2.079,50	77	31,95%	90,04%
2.079,51 a 4.159,00	22	9,13%	99,17%
Acima de 4.159,00	2	0,83%	100,00%
Total	241	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 58,09% com benefícios até R\$ 1.247,70.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	2	Mantido o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	84	Mantido o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	5	Admitido o dado como correto
Proporção de dependente inferior ao padrão mínimo	33%	Adotado matrícula hipotética
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Admitido o dado como correto
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	256	Admitido o dado como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	47	Manter o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Mantido o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Mantido o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 47: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 7.370.385,84	12,95%	R\$ 12.408.044,56
Contribuição Inativos	R\$ 64.140,77	12,95%	R\$ 107.980,99
Contribuição Pensionistas	R\$ 3.310,15	12,95%	R\$ 5.572,64
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 7.370.385,84	12,72%	R\$ 12.187.670,03
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 7.370.385,84	1,50%	R\$ 1.437.225,24
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 7.370.385,84	9,18%	R\$ 8.795.818,46
Compensação Previdenciária	R\$ 242.608,78		R\$ 3.153.914,14
Dívida para com o RPPS	R\$ 3.306.575,26		R\$ 39.678.903,12
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 7.370.385,84	14,22%	R\$ 13.624.895,27
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		23,40%	R\$ 22.420.713,73

Quadro 48: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 21.625.021,08
Pensões			R\$ 4.174.042,21
Auxílios	R\$ 7.370.385,84	2,59%	R\$ 2.481.608,91
Despesas Administrativas	R\$ 7.370.385,84	1,50%	R\$ 1.437.225,24
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 28.280.672,20
Aposentadorias + Pensões			R\$ 25.799.063,29

Quadro 49: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 255.909.170,32
Valor em 31/12/13	R\$ 271.201.334,88
Ganho financeiro	R\$ 15.292.164,56

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	4.237	0	4.237	1.078	241	0	0	1.319	5.556
2014	4.138	99	4.237	1.054	237	33	28	1.351	5.588
2015	3.941	296	4.237	1.030	232	164	57	1.482	5.719
2016	3.797	440	4.237	1.004	227	242	86	1.560	5.797
2017	3.668	569	4.237	978	222	307	116	1.623	5.860
2018	3.601	636	4.237	950	217	310	147	1.624	5.861
2019	3.468	769	4.237	922	212	376	178	1.687	5.924
2020	3.318	919	4.237	893	206	461	209	1.769	6.006
2021	3.103	1.134	4.237	863	201	609	241	1.912	6.149
2022	2.927	1.310	4.237	832	195	719	273	2.019	6.256
2023	2.725	1.512	4.237	800	189	855	305	2.150	6.387
2024	2.522	1.715	4.237	768	183	992	338	2.282	6.519
2025	2.358	1.879	4.237	736	177	1.092	371	2.376	6.613
2026	2.190	2.047	4.237	703	171	1.194	404	2.472	6.709
2027	2.011	2.226	4.237	670	165	1.307	437	2.579	6.816
2028	1.842	2.395	4.237	637	159	1.410	470	2.677	6.914
2029	1.697	2.540	4.237	604	153	1.489	503	2.749	6.986

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	1.536	2.701	4.237	571	147	1.582	536	2.836	7.073
2031	1.387	2.850	4.237	538	141	1.664	568	2.911	7.148
2032	1.241	2.996	4.237	505	134	1.743	601	2.984	7.221
2033	1.124	3.113	4.237	474	128	1.794	633	3.028	7.265
2034	904	3.333	4.237	442	122	1.957	664	3.186	7.423
2035	729	3.508	4.237	412	116	2.091	695	3.314	7.551
2036	601	3.636	4.237	382	110	2.171	725	3.388	7.625
2037	489	3.748	4.237	354	105	2.240	754	3.452	7.689
2038	425	3.812	4.237	326	99	2.268	783	3.476	7.713
2039	380	3.857	4.237	299	94	2.274	810	3.477	7.714
2040	325	3.912	4.237	274	88	2.301	836	3.499	7.736
2041	271	3.966	4.237	250	83	2.336	861	3.530	7.767
2042	223	4.014	4.237	227	78	2.368	884	3.558	7.795
2043	197	4.040	4.237	205	73	2.389	906	3.574	7.811
2044	164	4.073	4.237	185	69	2.408	927	3.588	7.825
2045	130	4.107	4.237	166	64	2.433	945	3.608	7.845
2046	104	4.133	4.237	148	60	2.442	962	3.612	7.849
2047	72	4.165	4.237	132	56	2.484	977	3.648	7.885
2048	54	4.183	4.237	116	52	2.491	990	3.649	7.886
2049	39	4.198	4.237	103	49	2.510	1.001	3.662	7.899
2050	30	4.207	4.237	90	45	2.514	1.010	3.659	7.896

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	24	4.213	4.237	78	42	2.542	1.017	3.680	7.917
2052	18	4.219	4.237	68	39	2.546	1.022	3.675	7.912
2053	8	4.229	4.237	59	36	2.575	1.025	3.695	7.932
2054	5	4.232	4.237	51	34	2.646	1.026	3.756	7.993
2055	1	4.236	4.237	44	32	2.698	1.025	3.798	8.035
2056	0	4.237	4.237	37	29	2.713	1.023	3.803	8.040
2057	0	4.237	4.237	32	27	2.724	1.019	3.802	8.039
2058	0	4.237	4.237	27	26	2.715	1.014	3.781	8.018
2059	0	4.237	4.237	23	24	2.718	1.008	3.772	8.009
2060	0	4.237	4.237	20	22	2.717	1.000	3.759	7.996
2061	0	4.237	4.237	17	21	2.718	992	3.748	7.985
2062	0	4.237	4.237	14	20	2.720	984	3.738	7.975
2063	0	4.237	4.237	12	18	2.728	975	3.732	7.969
2064	0	4.237	4.237	10	17	2.727	965	3.720	7.957
2065	0	4.237	4.237	8	16	2.729	956	3.709	7.946
2066	0	4.237	4.237	7	16	2.730	946	3.699	7.936
2067	0	4.237	4.237	6	15	2.722	937	3.680	7.917
2068	0	4.237	4.237	5	14	2.734	929	3.681	7.918
2069	0	4.237	4.237	4	13	2.737	921	3.674	7.911
2070	0	4.237	4.237	3	13	2.732	913	3.660	7.897
2071	0	4.237	4.237	2	12	2.727	906	3.647	7.884

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	4.237	4.237	2	11	2.734	899	3.646	7.883
2073	0	4.237	4.237	1	11	2.727	894	3.633	7.870
2074	0	4.237	4.237	1	10	2.736	889	3.636	7.873
2075	0	4.237	4.237	1	10	2.781	885	3.677	7.914
2076	0	4.237	4.237	1	9	2.795	881	3.686	7.923
2077	0	4.237	4.237	0	9	2.812	878	3.700	7.937
2078	0	4.237	4.237	0	8	2.819	876	3.704	7.941
2079	0	4.237	4.237	0	8	2.815	874	3.697	7.934
2080	0	4.237	4.237	0	7	2.809	873	3.690	7.927
2081	0	4.237	4.237	0	7	2.807	872	3.685	7.922
2082	0	4.237	4.237	0	6	2.802	871	3.679	7.916
2083	0	4.237	4.237	0	6	2.808	870	3.684	7.921
2084	0	4.237	4.237	0	5	2.805	869	3.680	7.917
2085	0	4.237	4.237	0	5	2.793	868	3.666	7.903
2086	0	4.237	4.237	0	5	2.796	867	3.668	7.905
2087	0	4.237	4.237	0	4	2.791	867	3.661	7.898

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	95.815.015,92	0,00	95.815.015,92	2.481.608,91	0,00	2.481.608,91	21.625.021,08	4.174.042,21	25.799.063,29	28.280.672,20	124.095.688,12
2014	94.297.333,00	2.051.967,33	96.349.300,33	3.654.994,35	0,00	3.654.994,35	21.461.856,71	4.102.826,81	25.564.683,52	29.219.677,87	125.568.978,20
2015	88.948.444,00	6.964.326,69	95.912.770,69	8.439.833,69	10.500,06	8.450.333,74	21.278.681,38	4.028.399,38	25.307.080,75	33.757.414,50	129.670.185,18
2016	85.650.207,50	10.314.103,31	95.964.310,81	11.222.384,68	25.503,06	11.247.887,74	21.074.309,55	3.950.879,16	25.025.188,70	36.273.076,44	132.237.387,25
2017	83.146.817,00	13.082.662,13	96.229.479,13	13.350.587,24	54.182,96	13.404.770,20	20.847.454,37	3.870.175,97	24.717.630,34	38.122.400,53	134.351.879,66
2018	82.384.477,50	14.522.972,75	96.907.450,25	13.780.106,56	79.160,20	13.859.266,76	20.591.780,02	3.786.167,94	24.377.947,95	38.237.214,71	135.144.664,96
2019	79.343.134,00	17.666.904,13	97.010.038,13	16.379.337,02	110.061,13	16.489.398,15	20.303.097,14	3.699.104,50	24.002.201,64	40.491.599,79	137.501.637,91
2020	75.985.669,50	21.030.582,63	97.016.252,13	19.261.000,03	154.961,00	19.415.961,04	19.987.668,19	3.609.262,31	23.596.930,50	43.012.891,54	140.029.143,66
2021	70.642.409,50	25.880.281,38	96.522.690,88	24.024.970,78	202.642,43	24.227.613,21	19.647.077,33	3.516.487,00	23.163.564,33	47.391.177,54	143.913.868,41
2022	66.489.215,00	29.868.501,00	96.357.716,00	27.618.527,73	261.544,48	27.880.072,21	19.281.846,19	3.421.316,03	22.703.162,22	50.583.234,43	146.940.950,43
2023	61.670.017,50	34.314.059,00	95.984.076,50	31.817.257,15	338.146,29	32.155.403,44	18.877.958,73	3.323.339,09	22.201.297,83	54.356.701,27	150.340.777,77
2024	56.625.777,00	38.878.407,75	95.504.184,75	36.199.392,66	420.152,05	36.619.544,71	18.447.282,55	3.222.748,55	21.670.031,09	58.289.575,80	153.793.760,55
2025	52.732.075,50	42.595.689,50	95.327.765,00	39.435.412,10	514.673,09	39.950.085,19	17.989.945,80	3.120.645,53	21.110.591,33	61.060.676,52	156.388.441,52
2026	48.521.872,75	46.536.038,25	95.057.911,00	42.934.541,22	628.395,18	43.562.936,40	17.497.441,41	3.016.784,88	20.514.226,28	64.077.162,68	159.135.073,68
2027	44.304.968,50	50.477.144,25	94.782.112,75	46.393.637,49	751.098,95	47.144.736,44	16.982.833,97	2.910.907,80	19.893.741,77	67.038.478,20	161.820.590,95
2028	40.672.154,25	53.962.038,00	94.634.192,25	49.237.038,05	918.699,50	50.155.737,55	16.440.637,69	2.803.833,30	19.244.470,98	69.400.208,53	164.034.400,78
2029	37.330.263,75	57.202.197,00	94.532.460,75	51.756.100,48	1.076.287,32	52.832.387,80	15.864.787,25	2.695.590,22	18.560.377,47	71.392.765,27	165.925.226,02

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	33.468.704,75	60.806.804,50	94.275.509,25	59.736.244,10	1.259.198,21	60.995.442,31	15.271.201,97	2.586.396,11	17.857.598,08	78.853.040,39	173.128.549,64
2031	30.064.346,00	64.115.545,00	94.179.891,00	61.177.002,43	1.486.618,36	62.663.620,79	14.647.460,34	2.477.151,42	17.124.611,77	79.788.232,56	173.968.123,56
2032	26.671.994,38	67.341.124,50	94.013.118,88	65.124.636,58	1.725.349,83	66.849.986,40	14.013.988,22	2.367.710,72	16.381.698,94	83.231.685,34	177.244.804,22
2033	24.160.584,50	69.949.594,00	94.110.178,50	67.837.675,65	1.998.518,99	69.836.194,64	13.364.521,22	2.258.466,03	15.622.987,25	85.459.181,89	179.569.360,39
2034	19.038.225,38	74.615.924,50	93.654.149,88	69.232.689,31	2.566.326,56	71.799.015,87	12.702.854,94	2.149.446,81	14.852.301,75	86.651.317,62	180.305.467,50
2035	15.112.917,63	78.286.591,50	93.399.509,13	70.208.053,58	3.541.351,59	73.749.405,16	12.031.641,38	2.041.939,25	14.073.580,63	87.822.985,79	181.222.494,91
2036	12.377.646,13	80.941.802,50	93.319.448,63	70.135.179,53	4.329.737,59	74.464.917,12	11.354.417,14	1.936.022,16	13.290.439,30	87.755.356,42	181.074.805,04
2037	10.012.045,88	83.330.019,50	93.342.065,38	69.654.321,72	5.337.918,30	74.992.240,03	10.674.881,95	1.831.205,59	12.506.087,55	87.498.327,57	180.840.392,95
2038	8.660.896,56	84.903.851,50	93.564.748,06	69.278.850,96	6.515.975,16	75.794.826,12	9.996.518,39	1.728.725,98	11.725.244,38	87.520.070,50	181.084.818,56
2039	7.643.800,94	86.194.374,50	93.838.175,44	68.748.569,03	7.674.593,96	76.423.162,99	9.323.093,00	1.628.733,74	10.951.826,74	87.374.989,73	181.213.165,17
2040	6.456.488,59	87.592.927,50	94.049.416,09	67.988.523,27	9.193.352,15	77.181.875,42	8.658.000,00	1.530.903,97	10.188.903,97	87.370.779,39	181.420.195,48
2041	5.344.138,72	88.845.542,50	94.189.681,22	66.657.940,74	11.069.982,96	77.727.923,70	8.004.890,77	1.436.324,80	9.441.215,57	87.169.139,27	181.358.820,49
2042	4.368.325,81	89.909.300,00	94.277.625,81	65.372.548,85	12.893.595,03	78.266.143,88	7.367.071,56	1.345.039,11	8.712.110,67	86.978.254,55	181.255.880,37
2043	3.880.725,06	90.624.930,50	94.505.655,56	64.021.614,78	15.053.963,71	79.075.578,49	6.747.798,28	1.256.404,09	8.004.202,38	87.079.780,86	181.585.436,42
2044	3.262.086,75	91.337.954,50	94.600.041,25	62.495.899,10	17.103.587,62	79.599.486,73	6.149.903,09	1.171.634,24	7.321.537,34	86.921.024,06	181.521.065,31
2045	2.636.141,22	92.059.201,00	94.695.342,22	61.090.058,66	19.443.318,38	80.533.377,04	5.576.214,11	1.090.776,88	6.666.990,99	87.200.368,04	181.895.710,26
2046	2.099.239,59	92.617.908,50	94.717.148,09	59.215.644,61	21.491.510,63	80.707.155,24	5.029.191,78	1.013.525,20	6.042.716,98	86.749.872,21	181.467.020,31
2047	1.361.264,63	93.376.114,00	94.737.378,63	57.188.717,52	23.950.737,33	81.139.454,85	4.510.872,03	940.234,45	5.451.106,48	86.590.561,32	181.327.939,96
2048	1.024.059,05	93.730.260,00	94.754.319,05	55.060.415,04	25.932.863,73	80.993.278,77	4.023.178,45	871.244,46	4.894.422,91	85.887.701,68	180.642.020,74
2049	766.804,29	94.133.728,00	94.900.532,29	52.781.465,38	28.477.193,72	81.258.659,11	3.567.444,36	806.403,05	4.373.847,41	85.632.506,52	180.533.038,81
2050	560.424,41	94.321.285,50	94.881.709,91	50.466.337,32	30.683.547,26	81.149.884,59	3.144.599,45	745.187,57	3.889.787,03	85.039.671,61	179.921.381,53

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	454.724,92	94.513.399,50	94.968.124,42	43.347.696,63	33.532.091,52	76.879.788,14	2.755.400,88	688.090,25	3.443.491,14	80.323.279,28	175.291.403,70
2052	341.441,47	94.534.089,00	94.875.530,47	40.867.933,32	35.911.136,57	76.779.069,89	2.399.925,02	635.336,76	3.035.261,79	79.814.331,68	174.689.862,15
2053	167.277,42	94.681.587,00	94.848.864,42	38.375.640,15	38.650.016,95	77.025.657,10	2.078.008,66	586.212,55	2.664.221,22	79.689.878,32	174.538.742,74
2054	80.790,40	94.667.066,00	94.747.856,40	35.906.850,54	42.297.458,56	78.204.309,10	1.789.113,93	540.865,86	2.329.979,79	80.534.288,89	175.282.145,29
2055	20.524,39	94.450.551,00	94.471.075,39	33.472.175,96	45.643.691,84	79.115.867,80	1.532.103,32	498.932,08	2.031.035,40	81.146.903,20	175.617.978,59
2056	0,00	94.216.349,50	94.216.349,50	31.083.255,56	48.097.515,63	79.180.771,19	1.305.430,24	460.782,26	1.766.212,50	80.946.983,69	175.163.333,19
2057	0,00	94.191.909,50	94.191.909,50	28.750.403,35	50.480.224,55	79.230.627,90	1.107.076,45	426.084,45	1.533.160,89	80.763.788,79	174.955.698,29
2058	0,00	94.142.633,00	94.142.633,00	26.483.656,57	52.336.014,64	78.819.671,21	934.731,59	394.548,12	1.329.279,71	80.148.950,92	174.291.583,92
2059	0,00	94.196.180,00	94.196.180,00	24.293.235,56	54.524.627,27	78.817.862,83	785.891,26	365.843,61	1.151.734,87	79.969.597,70	174.165.777,70
2060	0,00	94.143.400,00	94.143.400,00	22.188.252,38	56.503.241,23	78.691.493,61	658.030,42	339.705,69	997.736,11	79.689.229,72	173.832.629,72
2061	0,00	94.140.000,50	94.140.000,50	20.177.152,00	58.383.390,20	78.560.542,20	548.644,00	316.213,14	864.857,14	79.425.399,35	173.565.399,85
2062	0,00	94.136.302,00	94.136.302,00	18.266.613,98	60.208.230,01	78.474.843,99	455.478,03	295.069,18	750.547,21	79.225.391,20	173.361.693,20
2063	0,00	94.156.172,50	94.156.172,50	16.462.354,24	62.218.871,46	78.681.225,70	376.577,73	275.959,43	652.537,16	79.333.762,85	173.489.935,35
2064	0,00	94.081.942,50	94.081.942,50	14.768.709,87	63.808.763,98	78.577.473,85	310.196,68	258.557,33	568.754,01	79.146.227,86	173.228.170,36
2065	0,00	94.115.606,00	94.115.606,00	13.188.097,53	65.368.705,67	78.556.803,20	254.718,59	242.994,02	497.712,61	79.054.515,81	173.170.121,81
2066	0,00	94.115.242,00	94.115.242,00	11.721.401,57	66.916.144,33	78.637.545,90	208.618,90	228.836,59	437.455,48	79.075.001,38	173.190.243,38
2067	0,00	94.108.787,50	94.108.787,50	10.368.033,22	68.075.687,88	78.443.721,09	170.489,54	215.906,06	386.395,60	78.830.116,69	172.938.904,19
2068	0,00	94.163.075,50	94.163.075,50	9.126.974,20	69.666.258,61	78.793.232,81	139.065,07	204.037,42	343.102,49	79.136.335,30	173.299.410,80
2069	0,00	94.111.615,00	94.111.615,00	7.995.990,18	70.850.894,61	78.846.884,80	113.244,51	193.068,41	306.312,92	79.153.197,71	173.264.812,71
2070	0,00	94.119.064,00	94.119.064,00	6.972.061,61	71.786.092,13	78.758.153,74	92.011,69	182.862,08	274.873,76	79.033.027,51	173.152.091,51
2071	0,00	94.182.315,50	94.182.315,50	6.050.801,62	72.672.205,34	78.723.006,96	74.546,09	173.204,98	247.751,07	78.970.758,03	173.153.073,53

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	94.240.230,50	94.240.230,50	3.842.945,78	73.715.207,53	77.558.153,31	60.244,41	164.180,17	224.424,58	77.782.577,89	172.022.808,39
2073	0,00	94.236.707,50	94.236.707,50	3.268.239,56	74.336.579,21	77.604.818,77	48.583,13	155.574,36	204.157,49	77.808.976,26	172.045.683,76
2074	0,00	94.318.568,50	94.318.568,50	2.761.778,64	75.252.322,86	78.014.101,50	39.104,49	147.256,51	186.361,00	78.200.462,50	172.519.031,00
2075	0,00	94.314.473,50	94.314.473,50	2.316.984,91	76.780.320,74	79.097.305,65	31.407,16	139.300,22	170.707,37	79.268.013,03	173.582.486,53
2076	0,00	94.159.487,50	94.159.487,50	1.927.803,85	77.669.292,85	79.597.096,69	25.153,52	131.604,46	156.757,98	79.753.854,67	173.913.342,17
2077	0,00	94.143.894,00	94.143.894,00	1.588.967,33	78.586.564,46	80.175.531,79	20.060,29	124.126,27	144.186,56	80.319.718,35	174.463.612,35
2078	0,00	94.084.328,00	94.084.328,00	1.295.901,29	79.257.165,10	80.553.066,39	15.910,49	116.854,54	132.765,02	80.685.831,41	174.770.159,41
2079	0,00	94.061.467,50	94.061.467,50	1.044.496,14	79.556.394,89	80.600.891,03	12.551,49	109.742,08	122.293,57	80.723.184,60	174.784.652,10
2080	0,00	94.112.512,00	94.112.512,00	830.807,01	79.847.022,81	80.677.829,82	9.850,64	102.784,98	112.635,61	80.790.465,44	174.902.977,44
2081	0,00	94.155.347,00	94.155.347,00	650.764,53	80.043.024,24	80.693.788,77	7.682,17	95.961,43	103.643,60	80.797.432,37	174.952.779,37
2082	0,00	94.199.417,00	94.199.417,00	500.404,69	80.199.036,57	80.699.441,26	5.944,79	89.287,74	95.232,53	80.794.673,78	174.994.090,78
2083	0,00	94.242.616,00	94.242.616,00	376.387,68	80.625.771,95	81.002.159,64	4.567,84	82.771,74	87.339,59	81.089.499,22	175.332.115,22
2084	0,00	94.212.878,50	94.212.878,50	276.119,06	80.805.345,46	81.081.464,52	3.505,71	76.273,27	79.778,98	81.161.243,50	175.374.122,00
2085	0,00	94.237.494,00	94.237.494,00	197.045,91	80.674.850,79	80.871.896,70	2.705,32	70.126,11	72.831,43	80.944.728,13	175.182.222,13
2086	0,00	94.330.886,00	94.330.886,00	136.275,76	80.908.409,30	81.044.685,06	2.112,03	64.132,05	66.244,08	81.110.929,14	175.441.815,14
2087	0,00	94.307.122,00	94.307.122,00	90.733,42	80.993.785,29	81.084.518,70	1.668,16	58.380,54	60.048,70	81.144.567,40	175.451.689,40

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	22.420.713,72	12.521.598,18	3.153.914,14	39.678.903,12	15.292.164,56	93.067.293,72	25.799.063,29	2.481.608,91	1.437.225,24	63.349.396,28	319.258.566,60
2014	25.146.679,09	12.909.664,54	3.232.507,36	14.492.342,88	19.155.514,00	74.936.707,87	27.177.875,92	2.558.126,43	1.481.540,40	43.719.165,12	382.133.245,72
2015	27.058.177,50	12.873.264,25	3.762.537,73	14.371.056,45	22.927.994,74	80.993.030,68	31.699.492,97	2.546.536,33	1.474.827,99	45.272.173,39	450.333.413,85
2016	29.099.236,44	12.890.904,65	4.033.719,80	14.371.056,45	27.020.004,83	87.414.922,18	34.095.079,00	2.547.904,75	1.475.620,51	49.296.317,93	526.649.736,61
2017	31.211.761,87	12.933.304,18	4.216.207,71	14.371.056,45	31.598.984,20	94.331.314,41	35.789.160,36	2.554.945,11	1.479.697,94	54.507.510,99	612.756.231,80
2018	33.478.095,41	13.021.304,79	4.177.198,87	14.371.056,45	36.765.373,91	101.813.029,43	35.668.162,12	2.572.945,61	1.490.122,94	62.081.798,76	711.603.404,47
2019	35.562.137,79	13.044.228,44	4.406.013,79	14.371.056,45	42.696.204,27	110.079.640,75	37.814.844,26	2.575.669,38	1.491.700,41	68.197.426,70	822.497.035,44
2020	37.613.148,85	13.055.712,33	4.664.073,85	14.371.056,45	49.349.822,13	119.053.813,61	40.251.437,95	2.575.834,36	1.491.795,96	74.734.745,34	946.581.602,91
2021	39.460.105,80	13.010.616,70	5.154.557,95	14.371.056,45	56.794.896,17	128.791.233,08	44.650.989,41	2.562.730,04	1.484.206,59	80.093.307,04	1.083.469.806,13
2022	41.427.487,82	13.002.791,93	5.490.378,52	14.371.056,45	65.008.188,37	139.299.903,09	47.810.705,90	2.558.349,87	1.481.669,81	87.449.177,52	1.235.927.172,01
2023	43.293.783,61	12.970.368,64	5.895.400,12	14.371.056,45	74.155.630,32	150.686.239,15	51.606.599,65	2.548.429,54	1.475.924,44	95.055.285,52	1.405.138.087,85
2024	45.094.129,77	12.924.643,69	6.317.255,55	14.371.056,45	84.308.285,27	163.015.370,74	55.584.638,88	2.535.688,15	1.468.545,26	103.426.498,45	1.592.872.871,58
2025	47.023.906,43	12.913.026,11	6.587.854,20	14.371.056,45	95.572.372,29	176.468.215,49	58.355.080,44	2.531.004,11	1.465.832,49	114.116.298,45	1.802.561.542,32
2026	48.898.169,08	12.890.327,31	6.884.790,36	14.371.056,45	108.153.692,54	191.198.035,74	61.409.697,78	2.523.839,34	1.461.683,01	125.802.815,61	2.036.518.050,47
2027	48.756.297,35	12.866.521,77	7.171.509,72	14.371.056,45	122.191.083,03	205.356.468,33	64.420.834,49	2.516.516,74	1.457.442,13	136.961.674,97	2.295.670.808,47
2028	48.680.206,46	12.856.538,91	7.374.939,97	14.371.056,45	137.740.248,51	221.022.990,31	66.822.658,23	2.512.589,37	1.455.167,59	150.232.575,11	2.583.643.632,09
2029	48.627.875,37	12.850.787,00	7.530.530,97	14.179.645,27	155.018.617,93	238.207.456,53	68.868.091,74	2.509.888,35	1.453.603,29	165.375.873,16	2.904.038.123,18
2030	48.495.698,49	12.826.804,39	7.738.344,38	1.145.308,53	174.242.287,39	244.448.443,17	71.401.410,91	2.503.066,14	1.449.652,21	169.094.313,91	3.247.374.724,47
2031	48.446.512,08	12.821.752,03	7.877.883,19	0,00	194.842.483,47	263.988.630,78	73.455.814,59	2.500.527,43	1.448.181,91	186.584.106,85	3.628.801.314,79
2032	48.360.723,84	12.806.882,54	8.006.027,34	0,00	217.728.078,89	286.901.712,61	75.450.390,32	2.496.099,54	1.445.617,49	207.509.605,27	4.054.038.998,95
2033	48.410.651,69	12.822.342,58	8.015.688,66	0,00	243.242.339,94	312.491.022,87	76.518.495,75	2.498.676,52	1.447.109,96	232.026.740,63	4.529.308.079,51
2034	48.176.068,75	12.778.812,82	8.333.422,38	0,00	271.758.484,77	341.046.788,73	80.467.861,30	2.486.568,71	1.440.097,71	256.652.261,00	5.057.718.825,28
2035	48.045.080,53	12.757.655,12	8.495.593,50	0,00	303.463.129,52	372.761.458,67	83.558.917,67	2.479.807,86	1.436.182,16	285.286.550,97	5.646.468.505,77
2036	48.003.897,09	12.752.333,59	8.503.885,04	0,00	338.788.110,35	408.048.226,06	85.192.733,05	2.477.682,21	1.434.951,09	318.942.859,71	6.304.199.475,84

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	48.015.531,23	12.759.558,89	8.458.684,77	0,00	378.251.968,55	447.485.743,44	86.607.530,36	2.478.282,70	1.435.298,86	356.964.631,52	7.039.416.075,91
2038	48.130.080,10	12.788.771,43	8.282.769,89	0,00	422.364.964,55	491.566.585,97	87.111.127,76	2.484.195,05	1.438.723,00	400.532.540,16	7.862.313.580,62
2039	48.270.732,23	12.822.642,00	8.059.683,58	0,00	471.738.814,84	540.891.872,64	87.189.788,87	2.491.454,69	1.442.927,43	449.767.701,65	8.783.820.097,10
2040	48.379.395,27	12.850.712,06	7.851.865,77	0,00	527.029.205,83	596.111.178,92	87.742.898,93	2.497.063,25	1.446.175,63	504.425.041,11	9.815.274.344,04
2041	48.451.548,21	12.870.583,60	7.630.698,63	0,00	588.916.460,64	657.869.291,08	88.522.188,53	2.500.787,36	1.448.332,45	565.397.982,74	10.969.588.787,43
2042	48.496.787,27	12.882.342,05	7.389.821,50	0,00	658.175.327,25	726.944.278,06	89.044.354,06	2.503.122,34	1.449.684,75	633.947.116,91	12.261.711.231,58
2043	48.614.086,68	12.911.763,76	7.087.448,45	0,00	735.702.673,90	804.315.972,79	89.353.680,56	2.509.176,65	1.453.191,11	710.999.924,47	13.708.413.829,95
2044	13.790.010,51	12.923.409,90	6.800.518,71	0,00	822.504.829,80	856.018.768,92	89.623.034,30	2.511.682,65	1.454.642,46	762.429.409,51	15.293.348.069,26
2045	13.803.902,69	12.936.599,82	6.515.202,03	0,00	917.600.884,16	950.856.588,69	90.141.252,52	2.514.212,94	1.456.107,88	856.745.015,36	17.067.693.968,77
2046	13.807.081,37	12.938.020,08	6.220.925,34	0,00	1.024.061.638,13	1.057.027.664,92	90.216.783,64	2.514.791,90	1.456.443,18	962.839.646,20	19.054.595.253,10
2047	13.810.030,42	12.942.334,34	5.954.446,96	0,00	1.143.275.715,19	1.175.982.526,90	90.869.152,86	2.515.329,03	1.456.754,26	1.081.141.290,75	21.279.012.259,04
2048	13.812.499,85	12.941.737,74	5.643.593,84	0,00	1.276.740.735,54	1.309.138.566,98	90.582.632,44	2.515.778,81	1.457.014,75	1.214.583.140,99	23.770.336.135,57
2049	13.833.813,60	12.960.825,13	5.328.752,23	0,00	1.426.220.168,13	1.458.343.559,10	90.753.914,43	2.519.660,85	1.459.263,04	1.363.610.720,78	26.560.167.024,48
2050	13.831.069,83	12.956.105,48	5.014.577,02	0,00	1.593.610.021,47	1.625.411.773,79	90.495.656,26	2.519.161,10	1.458.973,61	1.530.937.982,82	29.684.715.028,78
2051	13.843.666,62	12.968.266,26	4.696.231,61	0,00	1.781.082.901,73	1.812.591.066,22	90.770.663,08	2.521.455,45	1.460.302,39	1.717.838.645,30	33.183.636.575,80
2052	13.830.169,05	12.954.467,76	4.387.893,88	0,00	1.991.018.194,55	2.022.190.725,24	90.556.797,79	2.518.997,03	1.458.878,59	1.927.656.051,83	37.102.310.822,18
2053	13.826.281,89	12.951.785,38	4.096.958,95	0,00	2.226.138.649,33	2.257.013.675,55	90.766.658,47	2.518.289,04	1.458.468,55	2.162.270.259,49	41.490.719.731,00
2054	13.811.557,78	12.943.687,04	3.806.191,30	0,00	2.489.443.183,86	2.520.004.619,97	91.822.248,90	2.515.607,22	1.456.915,38	2.424.209.848,48	46.404.372.763,33
2055	13.771.210,93	12.910.856,55	3.523.733,86	0,00	2.784.262.365,80	2.814.468.167,14	92.554.974,95	2.508.258,53	1.452.659,38	2.717.952.274,27	51.906.587.403,41
2056	13.734.079,10	12.876.499,69	3.248.578,27	0,00	3.114.395.244,20	3.144.254.401,26	92.355.546,54	2.501.495,42	1.448.742,52	3.047.948.616,78	58.068.931.264,39
2057	13.730.516,44	12.872.592,42	2.983.463,56	0,00	3.484.135.875,86	3.513.722.448,29	92.094.974,54	2.500.846,52	1.448.366,71	3.417.678.260,51	64.970.745.400,76
2058	13.723.333,32	12.863.067,14	2.731.226,00	0,00	3.898.244.724,05	3.927.562.350,51	91.336.702,73	2.499.538,21	1.447.609,00	3.832.278.500,58	72.701.268.625,39
2059	13.731.138,96	12.869.301,78	2.492.115,49	0,00	4.362.076.117,52	4.391.168.673,76	90.972.216,15	2.500.959,91	1.448.432,38	4.296.247.065,32	81.359.591.808,23
2060	13.723.445,13	12.860.773,65	2.266.241,95	0,00	4.881.575.508,49	4.910.425.969,22	90.454.359,76	2.499.558,57	1.447.620,79	4.816.024.430,10	91.057.191.746,83

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	13.722.949,58	12.858.745,49	2.053.665,51	0,00	5.463.431.504,81	5.492.066.865,38	89.906.743,05	2.499.468,31	1.447.568,52	5.398.213.085,50	101.918.836.337,14
2062	13.722.410,44	12.856.862,72	1.854.363,36	0,00	6.115.130.180,23	6.143.563.816,74	89.382.500,83	2.499.370,12	1.447.511,65	6.050.234.434,15	114.084.200.951,52
2063	13.725.307,00	12.859.545,75	1.668.261,72	0,00	6.845.052.057,09	6.873.305.171,56	89.137.580,21	2.499.897,69	1.447.817,19	6.780.219.876,47	127.709.472.885,08
2064	13.714.486,36	12.848.083,49	1.495.202,27	0,00	7.662.568.373,10	7.690.626.145,23	88.558.020,83	2.497.926,84	1.446.675,78	7.598.123.521,78	142.970.164.779,96
2065	13.719.393,55	12.851.305,99	1.335.045,40	0,00	8.578.209.886,80	8.606.115.631,74	88.052.150,49	2.498.820,63	1.447.193,41	8.514.117.467,21	160.062.492.133,97
2066	13.719.340,49	12.850.469,35	1.187.444,14	0,00	9.603.749.528,04	9.631.506.782,01	87.643.281,15	2.498.810,96	1.447.187,82	9.539.917.502,08	179.206.159.164,10
2067	13.718.399,61	12.847.364,91	1.052.019,44	0,00	10.752.369.549,85	10.779.987.333,81	86.951.370,90	2.498.639,59	1.447.088,57	10.689.090.234,75	200.647.618.948,69
2068	13.726.313,26	12.855.058,77	928.348,31	0,00	12.038.857.136,92	12.066.366.857,26	86.819.385,07	2.500.080,97	1.447.923,34	11.975.599.467,89	224.662.075.553,50
2069	13.718.811,78	12.847.157,22	815.908,52	0,00	13.479.724.533,21	13.507.106.410,73	86.390.957,81	2.498.714,66	1.447.132,04	13.416.769.606,21	251.558.569.692,92
2070	13.719.897,63	12.846.314,53	714.154,63	0,00	15.093.514.181,58	15.120.794.548,37	85.826.645,98	2.498.912,44	1.447.246,59	15.031.021.743,36	281.683.105.617,86
2071	13.729.117,91	12.853.132,63	622.486,39	0,00	16.900.986.337,07	16.928.191.074,00	85.330.503,25	2.500.591,80	1.448.219,19	16.838.911.759,77	315.423.003.714,69
2072	13.737.560,28	12.860.537,90	540.346,03	0,00	18.925.380.222,88	18.952.518.667,09	85.112.378,07	2.502.129,47	1.449.109,73	18.863.455.049,81	353.211.838.987,39
2073	13.737.046,72	12.858.104,25	467.081,16	0,00	21.192.710.339,24	21.219.772.571,38	84.576.458,96	2.502.035,94	1.449.055,56	21.131.245.020,92	395.535.794.347,55
2074	13.748.979,74	12.868.972,68	402.044,62	0,00	23.732.147.660,85	23.759.167.657,89	84.453.288,91	2.504.209,39	1.450.314,32	23.670.759.845,27	442.938.701.853,67
2075	13.748.382,81	12.872.003,36	344.586,16	0,00	26.576.322.111,22	26.603.287.083,55	85.064.134,74	2.504.100,67	1.450.251,35	26.514.268.596,80	496.029.292.561,70
2076	13.725.790,23	12.852.144,76	294.029,55	0,00	29.761.757.553,70	29.788.629.518,24	85.120.259,42	2.499.985,70	1.447.868,17	29.699.561.404,95	555.490.611.520,34
2077	13.723.517,14	12.851.327,95	249.734,08	0,00	33.329.436.691,22	33.356.261.270,39	85.299.179,44	2.499.571,69	1.447.628,39	33.267.014.890,87	622.087.063.102,44
2078	13.714.834,10	12.843.775,45	211.050,47	0,00	37.325.223.786,15	37.351.993.446,17	85.311.228,95	2.497.990,18	1.446.712,46	37.262.737.514,58	696.675.024.403,16
2079	13.711.501,69	12.839.533,89	177.381,65	0,00	41.800.501.464,19	41.827.229.881,41	85.020.428,04	2.497.383,22	1.446.360,94	41.738.265.709,21	780.213.791.576,56
2080	13.718.942,53	12.845.374,16	148.191,79	0,00	46.812.827.494,59	46.839.540.003,07	84.791.186,50	2.498.738,48	1.447.145,84	46.750.802.932,26	873.777.422.003,41
2081	13.725.186,66	12.849.932,78	122.988,22	0,00	52.426.645.320,20	52.453.343.427,87	84.528.495,86	2.499.875,77	1.447.804,50	52.364.867.251,74	978.568.934.575,36
2082	13.731.610,82	12.854.717,76	101.333,03	0,00	58.714.136.074,52	58.740.823.736,13	84.282.132,65	2.501.045,85	1.448.482,15	58.652.592.075,47	1.095.935.662.725,36
2083	13.737.908,02	12.861.019,65	82.838,66	0,00	65.756.139.763,52	65.782.821.529,85	84.365.193,67	2.502.192,81	1.449.146,42	65.694.504.996,95	1.227.386.307.485,82
2084	13.733.573,13	12.856.600,93	67.134,85	0,00	73.643.178.449,15	73.669.835.758,06	84.241.934,54	2.501.403,26	1.448.689,15	73.581.643.731,11	1.374.611.129.666,08
2085	13.737.161,37	12.858.021,39	53.940,09	0,00	82.476.667.779,96	82.503.316.902,81	83.843.979,23	2.502.056,82	1.449.067,66	82.415.521.799,11	1.539.503.319.245,16
2086	13.750.775,29	12.870.627,46	42.925,90	0,00	92.370.199.154,71	92.396.863.483,36	83.858.112,28	2.504.536,43	1.450.503,72	92.309.050.330,93	1.724.182.568.730,80

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 954.464,97	R\$ 12.408.044,56
	Inativos e Pensionistas	12,95%	R\$ 67.450,92	R\$ 8.734,89	R\$ 113.553,62
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,22%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 1.048.068,87	R\$ 13.624.895,26
	Município - Custo Suplementar	9,18%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 676.601,42	R\$ 8.795.818,46
	Município - Contribuição Total	23,40%		R\$ 1.724.670,29	R\$ 22.420.713,73
	Compensação Previdenciária			R\$ 242.608,78	R\$ 3.153.914,14
	Financiamento da Dívida			R\$ 3.306.575,26	R\$ 39.678.903,12
	Ganhos de mercado				R\$ 15.292.164,56
	Total				R\$ 93.067.293,73
Despesas	Aposentados			R\$ 1.663.463,16	R\$ 21.625.021,08
	Pensionistas			R\$ 321.080,17	R\$ 4.174.042,21
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,59%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 190.892,99	R\$ 2.481.608,91
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 110.555,79	R\$ 1.437.225,24
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 2.285.992,11	R\$ 29.717.897,44
	Em 31/12/12				R\$ 255.909.170,32
	Em 31/12/13				R\$ 271.201.334,88

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012			0,00	
2013	26.146.493,46	29.717.897,44	-3.571.403,98	267.629.930,90
2014	26.954.667,55	31.217.542,75	-4.262.875,20	263.367.055,70
2015	26.854.633,58	35.720.857,29	-8.866.223,71	254.500.831,99
2016	26.879.787,08	38.118.604,25	-11.238.817,17	243.262.014,82
2017	26.960.840,64	39.823.803,41	-12.862.962,77	230.399.052,05
2018	27.147.670,27	39.731.230,67	-12.583.560,40	217.815.491,65
2019	27.185.548,34	41.882.214,05	-14.696.665,71	203.118.825,94
2020	27.197.938,05	44.319.068,27	-17.121.130,22	185.997.695,72
2021	27.080.895,15	48.697.926,04	-21.617.030,89	164.380.664,83
2022	27.049.021,71	51.850.725,58	-24.801.703,87	139.578.960,96
2023	26.962.132,35	55.630.953,63	-28.668.821,28	110.910.139,68
2024	26.846.452,75	59.588.872,29	-32.742.419,54	78.167.720,14
2025	26.809.118,15	62.351.917,04	-35.542.798,89	42.624.921,25
2026	26.747.082,28	65.395.220,13	-38.648.137,85	3.976.783,40
2027	26.683.073,16	68.394.793,36	-41.711.720,20	0,00
2028	26.651.527,67	70.790.415,20	-44.138.887,53	0,00
2029	26.630.946,18	72.831.583,38	-46.200.637,20	0,00
2030	26.569.507,31	75.354.129,26	-48.784.621,95	0,00
2031	26.550.516,52	77.404.523,92	-50.854.007,40	0,00
2032	26.511.336,37	79.392.107,35	-52.880.770,98	0,00
2033	26.540.944,95	80.464.282,24	-53.923.337,29	0,00
2034	26.430.939,12	84.394.527,73	-57.963.588,61	0,00
2035	26.372.662,00	87.474.907,69	-61.102.245,69	0,00
2036	26.355.669,91	89.105.366,35	-62.749.696,44	0,00
2037	26.366.192,10	90.521.111,92	-64.154.919,82	0,00
2038	26.427.865,47	91.034.045,81	-64.606.180,34	0,00
2039	26.501.594,02	91.124.170,99	-64.622.576,97	0,00
2040	26.560.456,99	91.686.137,81	-65.125.680,82	0,00
2041	26.600.775,22	92.471.308,34	-65.870.533,12	0,00
2042	26.625.353,51	92.997.161,15	-66.371.807,64	0,00
2043	26.688.015,51	93.316.048,32	-66.628.032,81	0,00
2044	26.713.420,41	93.589.359,40	-66.875.938,99	0,00
2045	26.740.502,51	94.111.573,33	-67.371.070,82	0,00
2046	26.745.101,45	94.188.018,72	-67.442.917,27	0,00
2047	26.752.364,75	94.841.236,15	-68.088.871,40	0,00
2048	26.754.237,59	94.555.425,99	-67.801.188,40	0,00
2049	26.794.638,74	94.732.838,31	-67.938.199,57	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	26.787.175,31	94.473.790,97	-67.686.615,66	0,00
2051	26.811.932,88	94.752.420,92	-67.940.488,04	0,00
2052	26.784.636,81	94.534.673,42	-67.750.036,61	0,00
2053	26.778.067,27	94.743.416,06	-67.965.348,79	0,00
2054	26.755.244,81	95.794.771,50	-69.039.526,69	0,00
2055	26.682.067,48	96.515.892,86	-69.833.825,38	0,00
2056	26.610.578,79	96.305.784,48	-69.695.205,69	0,00
2057	26.603.108,87	96.044.187,78	-69.441.078,91	0,00
2058	26.586.400,47	95.283.849,93	-68.697.449,46	0,00
2059	26.600.440,74	94.921.608,43	-68.321.167,69	0,00
2060	26.584.218,78	94.401.539,12	-67.817.320,34	0,00
2061	26.581.695,07	93.853.779,88	-67.272.084,81	0,00
2062	26.579.273,16	93.329.382,60	-66.750.109,44	0,00
2063	26.584.852,74	93.085.295,09	-66.500.442,35	0,00
2064	26.562.569,85	92.502.623,45	-65.940.053,60	0,00
2065	26.570.699,54	91.998.164,53	-65.427.464,99	0,00
2066	26.569.809,84	91.589.279,93	-65.019.470,09	0,00
2067	26.565.764,51	90.897.099,06	-64.331.334,55	0,00
2068	26.581.372,03	90.767.389,38	-64.186.017,35	0,00
2069	26.565.969,00	90.336.804,52	-63.770.835,52	0,00
2070	26.566.212,16	89.772.805,01	-63.206.592,85	0,00
2071	26.582.250,54	89.279.314,24	-62.697.063,70	0,00
2072	26.598.098,18	89.063.617,27	-62.465.519,09	0,00
2073	26.595.150,97	88.527.550,45	-61.932.399,48	0,00
2074	26.617.952,42	88.407.812,62	-61.789.860,20	0,00
2075	26.620.386,17	89.018.486,75	-62.398.100,58	0,00
2076	26.577.934,99	89.068.113,29	-62.490.178,30	0,00
2077	26.574.845,09	89.246.379,51	-62.671.534,42	0,00
2078	26.558.609,56	89.255.931,59	-62.697.322,03	0,00
2079	26.551.035,57	88.964.172,20	-62.413.136,63	0,00
2080	26.564.316,69	88.737.070,81	-62.172.754,12	0,00
2081	26.575.119,45	88.476.176,13	-61.901.056,68	0,00
2082	26.586.328,58	88.231.660,65	-61.645.332,07	0,00
2083	26.598.927,67	88.316.532,90	-61.717.605,23	0,00
2084	26.590.174,06	88.192.026,95	-61.601.852,89	0,00
2085	26.595.182,76	87.795.103,70	-61.199.920,94	0,00
2086	26.621.402,74	87.813.152,43	-61.191.749,69	0,00
2087	26.614.406,09	87.709.173,31	-61.094.767,22	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012			0,00	
2013	77.775.129,18	29.717.897,44	48.057.231,74	319.258.566,62
2014	55.781.193,87	31.217.542,75	24.563.651,12	343.822.217,74
2015	58.065.035,94	35.720.857,29	22.344.178,65	366.166.396,39
2016	60.394.917,35	38.118.604,25	22.276.313,10	388.442.709,49
2017	62.732.330,20	39.823.803,41	22.908.526,79	411.351.236,28
2018	65.047.655,53	39.731.230,67	25.316.424,86	436.667.661,14
2019	67.383.436,49	41.882.214,05	25.501.222,44	462.168.883,58
2020	69.703.991,49	44.319.068,27	25.384.923,22	487.553.806,80
2021	71.996.336,91	48.697.926,04	23.298.410,87	510.852.217,67
2022	74.291.714,72	51.850.725,58	22.440.989,14	533.293.206,81
2023	76.530.608,84	55.630.953,63	20.899.655,21	554.192.862,01
2024	78.707.085,47	59.588.872,29	19.118.213,18	573.311.075,19
2025	80.895.843,19	62.351.917,04	18.543.926,15	591.855.001,34
2026	83.044.343,20	65.395.220,13	17.649.123,07	609.504.124,41
2027	83.165.385,31	68.394.793,36	14.770.591,95	624.274.716,36
2028	83.282.741,80	70.790.415,20	12.492.326,60	636.767.042,96
2029	83.188.838,61	72.831.583,38	10.357.255,23	647.124.298,19
2030	70.206.155,78	75.354.129,26	-5.147.973,48	641.976.324,71
2031	69.146.147,31	77.404.523,92	-8.258.376,61	633.717.948,10
2032	69.173.633,72	79.392.107,35	-10.218.473,63	623.499.474,48
2033	69.248.682,93	80.464.282,24	-11.215.599,31	612.283.875,16
2034	69.288.303,95	84.394.527,73	-15.106.223,78	597.177.651,39
2035	69.298.329,15	87.474.907,69	-18.176.578,54	579.001.072,85
2036	69.260.115,72	89.105.366,35	-19.845.250,63	559.155.822,22
2037	69.233.774,90	90.521.111,92	-21.287.337,02	537.868.485,19
2038	69.201.621,42	91.034.045,81	-21.832.424,39	516.036.060,80
2039	69.153.057,81	91.124.170,99	-21.971.113,18	494.064.947,62
2040	69.081.973,10	91.686.137,81	-22.604.164,71	471.460.782,90
2041	68.952.830,44	92.471.308,34	-23.518.477,90	447.942.305,01
2042	68.768.950,82	92.997.161,15	-24.228.210,33	423.714.094,68
2043	68.613.298,89	93.316.048,32	-24.702.749,43	399.011.345,25
2044	33.513.939,12	93.589.359,40	-60.075.420,28	338.935.924,97
2045	33.255.704,54	94.111.573,33	-60.855.868,79	278.080.056,18
2046	32.966.026,79	94.188.018,72	-61.221.991,93	216.858.064,25
2047	32.706.811,71	94.841.236,15	-62.134.424,44	154.723.639,81
2048	32.397.831,43	94.555.425,99	-62.157.594,56	92.566.045,25
2049	32.123.390,97	94.732.838,31	-62.609.447,34	29.956.597,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	31.801.752,33	94.473.790,97	-62.672.038,64	0,00
2051	31.508.164,49	94.752.420,92	-63.244.256,43	0,00
2052	31.172.530,69	94.534.673,42	-63.362.142,73	0,00
2053	30.875.026,22	94.743.416,06	-63.868.389,84	0,00
2054	30.561.436,11	95.794.771,50	-65.233.335,39	0,00
2055	30.205.801,34	96.515.892,86	-66.310.091,52	0,00
2056	29.859.157,06	96.305.784,48	-66.446.627,42	0,00
2057	29.586.572,43	96.044.187,78	-66.457.615,35	0,00
2058	29.317.626,47	95.283.849,93	-65.966.223,46	0,00
2059	29.092.556,23	94.921.608,43	-65.829.052,20	0,00
2060	28.850.460,73	94.401.539,12	-65.551.078,39	0,00
2061	28.635.360,58	93.853.779,88	-65.218.419,30	0,00
2062	28.433.636,52	93.329.382,60	-64.895.746,08	0,00
2063	28.253.114,46	93.085.295,09	-64.832.180,63	0,00
2064	28.057.772,12	92.502.623,45	-64.444.851,33	0,00
2065	27.905.744,94	91.998.164,53	-64.092.419,59	0,00
2066	27.757.253,98	91.589.279,93	-63.832.025,95	0,00
2067	27.617.783,95	90.897.099,06	-63.279.315,11	0,00
2068	27.509.720,34	90.767.389,38	-63.257.669,04	0,00
2069	27.381.877,52	90.336.804,52	-62.954.927,00	0,00
2070	27.280.366,79	89.772.805,01	-62.492.438,22	0,00
2071	27.204.736,93	89.279.314,24	-62.074.577,31	0,00
2072	27.138.444,21	89.063.617,27	-61.925.173,06	0,00
2073	27.062.232,13	88.527.550,45	-61.465.318,32	0,00
2074	27.019.997,04	88.407.812,62	-61.387.815,58	0,00
2075	26.964.972,33	89.018.486,75	-62.053.514,42	0,00
2076	26.871.964,54	89.068.113,29	-62.196.148,75	0,00
2077	26.824.579,17	89.246.379,51	-62.421.800,34	0,00
2078	26.769.660,03	89.255.931,59	-62.486.271,56	0,00
2079	26.728.417,22	88.964.172,20	-62.235.754,98	0,00
2080	26.712.508,48	88.737.070,81	-62.024.562,33	0,00
2081	26.698.107,67	88.476.176,13	-61.778.068,46	0,00
2082	26.687.661,61	88.231.660,65	-61.543.999,04	0,00
2083	26.681.766,33	88.316.532,90	-61.634.766,57	0,00
2084	26.657.308,91	88.192.026,95	-61.534.718,04	0,00
2085	26.649.122,85	87.795.103,70	-61.145.980,85	0,00
2086	26.664.328,64	87.813.152,43	-61.148.823,79	0,00
2087	26.648.221,25	87.709.173,31	-61.060.952,06	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JACAREÍ ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 442.364.555,12
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 442.364.555,12
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 109.594.958,89
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 614.341.926,95
2.2.2.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 317.400.316,03
2.2.2.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 1.385.354,10
2.2.2.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 65.024,00
2.2.2.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 31.740.031,60
2.2.2.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 284.209.906,33
2.2.2.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 502.340.865,68
2.2.2.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 58.839.025,47
2.2.2.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 63.135.733,02
2.2.2.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 50.234.086,57
2.2.2.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 330.132.020,62
2.2.2.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 186.455.384,80
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	(R\$ 82.533.005,16)

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo constante	ativos	tamanho
Novos Entrados *			
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010		
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS		
Tábua de Morbidez	-0-		
Outras Tábuas utilizadas	-0-		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	442.364.555,12	
Valor Atual dos Salários Futuros	858.660.504,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	502.340.865,68	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	317.400.316,03	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.450.378,10	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	58.839.025,47	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	63.135.733,02	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	81.974.118,17	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-171.977.371,83	

Observação 1: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 442.364.555,12 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 186.455.384,80;
- ativo financeiro: R\$ 254.152.560,21; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.756.610,11.

Observação 2: Há atualmente Plano de Amortização com cronograma de amortização do Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008 cujo Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura é de R\$ 364.105.335,87, que, se confrontado com o atual valor do Passivo Atuarial, tem como resultado positivo de R\$ 192.127.964,04. plano de equacionamento tem os seguintes parâmetros: Percentual inicial – 2009: 3,00%; Percentual atual – 2013: 9,18%; Período de crescimento da taxa: 14 anos; Taxa de crescimento: 2,06%; Taxa máxima: 35,96%.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,31%	12,89%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Observação 2: Há atualmente Plano de Amortização com cronograma de amortização do Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008, que tem os seguintes parâmetros: Percentual inicial – 2009: 3,00%; Percentual atual – 2013: 9,18%; Período de crescimento da taxa: 14 anos; Taxa de crescimento: 2,06%; Taxa máxima: 35,96%.

Observação: Está incluída Taxa de administração 1,50.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,95%	10,86%
Aposentadoria por Invalidez	1,74%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,98%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,22%	2,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,28%	0,00%
Auxílio Doença	2,55%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,04%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.485	1.752	1.761,44	1.708,45	44	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	215	241	2.257,85	1.947,99	61	66
Aposentados por Idade	157	115	1.073,48	1.138,17	69	73
Aposentados Compulsória	42	40	1.457,34	1.415,83	63	67
Aposentados por Invalidez	150	118	1.028,68	1.160,92	56	57
Pensionistas	216	25	1.324,14	1.402,65	59	50

QUADRO 5: Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	33.505.086,68	28.280.672,20	276.425.749,36
2014	36.574.803,23	29.736.002,35	299.850.095,20
2015	38.456.613,76	34.246.029,30	322.051.685,37
2016	40.514.520,58	36.642.983,74	345.246.323,34
2017	42.665.368,10	38.344.105,47	370.282.365,37
2018	45.009.277,26	38.241.107,73	399.267.476,82
2019	47.114.665,83	40.390.513,64	429.947.677,62
2020	49.177.065,22	42.827.272,31	462.094.331,18
2021	50.986.515,91	47.213.719,45	493.592.787,52
2022	52.948.609,94	50.369.055,77	525.787.908,94
2023	54.788.227,82	54.155.029,19	557.968.382,10
2024	56.550.228,20	58.120.327,03	589.876.386,20
2025	58.471.100,04	60.886.084,55	622.853.984,86
2026	60.326.813,38	63.933.537,12	656.618.500,21
2027	60.165.377,00	66.937.351,23	689.243.636,00
2028	60.081.577,78	69.335.247,61	721.344.584,32
2029	60.025.059,08	71.377.980,09	753.272.338,37
2030	59.872.850,67	73.904.477,05	784.437.052,30
2031	59.820.082,21	75.956.342,01	815.367.015,63
2032	59.721.988,89	77.946.489,86	846.064.535,60
2033	59.785.884,31	79.017.172,28	877.597.119,77
2034	59.514.783,86	82.954.430,02	906.813.300,79
2035	59.366.553,49	86.038.725,53	934.549.926,80
2036	59.321.279,59	87.670.415,26	962.273.786,74
2037	59.339.791,27	89.085.813,06	990.264.192,16
2038	59.480.128,53	89.595.322,81	1.019.564.849,40
2039	59.650.446,80	89.681.243,56	1.050.707.943,61
2040	59.783.931,70	90.239.962,18	1.083.294.389,75
2041	59.873.799,36	91.022.975,89	1.117.142.876,60
2042	59.929.444,57	91.547.476,40	1.152.553.417,37
2043	60.072.659,33	91.862.857,21	1.189.916.424,53
2044	25.258.777,95	92.134.716,94	1.194.435.471,01
2045	25.284.394,63	92.655.465,45	1.198.730.528,45
2046	25.288.658,27	92.731.575,54	1.203.211.442,89
2047	25.295.610,49	93.384.481,89	1.207.315.258,06
2048	25.297.222,84	93.098.411,24	1.211.952.985,14
2049	25.335.375,70	93.273.575,27	1.216.731.964,68
2050	25.328.201,70	93.014.817,36	1.222.049.266,90

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	25.353.464,33	93.292.118,53	1.227.433.568,72
2052	25.327.721,43	93.075.794,83	1.233.331.509,44
2053	25.325.407,89	93.284.947,51	1.239.371.860,39
2054	25.306.502,29	94.337.856,12	1.244.702.818,18
2055	25.233.700,77	95.063.233,48	1.249.555.454,56
2056	25.162.969,79	94.857.041,96	1.254.834.709,66
2057	25.154.676,49	94.595.821,07	1.260.683.647,66
2058	25.138.779,68	93.836.240,93	1.267.627.205,27
2059	25.152.872,22	93.473.176,05	1.275.364.533,76
2060	25.136.707,13	92.953.918,33	1.284.069.194,59
2061	25.133.877,88	92.406.211,36	1.293.841.012,78
2062	25.132.597,38	91.881.870,95	1.304.722.199,98
2063	25.137.659,33	91.637.477,90	1.316.505.713,41
2064	25.115.382,03	91.055.947,67	1.329.555.490,57
2065	25.123.610,97	90.550.971,12	1.343.901.459,86
2066	25.121.886,50	90.142.092,11	1.359.515.341,84
2067	25.118.632,47	89.450.010,49	1.376.754.884,33
2068	25.134.125,44	89.319.466,04	1.395.174.836,79
2069	25.117.749,81	88.889.672,48	1.415.113.404,33
2070	25.117.102,43	88.325.558,42	1.436.811.752,59
2071	25.133.194,98	87.831.095,05	1.460.322.557,68
2072	25.147.783,86	87.614.507,54	1.485.475.187,46
2073	25.144.899,62	87.078.494,89	1.512.670.103,44
2074	25.170.084,25	86.957.498,30	1.541.642.895,60
2075	25.172.757,78	87.568.235,40	1.571.745.991,71
2076	25.131.222,53	87.620.245,12	1.603.561.728,62
2077	25.128.484,15	87.798.751,12	1.637.105.165,37
2078	25.111.463,72	87.809.219,13	1.672.633.719,88
2079	25.103.231,07	87.517.811,26	1.710.577.162,89
2080	25.115.834,54	87.289.924,97	1.751.037.702,23
2081	25.125.973,03	87.028.371,63	1.794.197.565,76
2082	25.137.639,43	86.783.178,50	1.840.203.880,64
2083	25.149.860,01	86.867.386,48	1.888.898.587,01
2084	25.139.670,34	86.743.337,80	1.940.628.834,77
2085	25.145.044,45	86.346.036,04	1.995.865.573,26
2086	25.171.155,19	86.362.648,71	2.054.426.014,14
2087	25.162.751,76	86.259.035,00	2.116.595.291,75
2088	25.163.777,08	85.852.257,40	2.182.902.528,93
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 954.464,97	R\$ 12.408.044,56
	Inativos e Pensionistas	12,95%	R\$ 67.450,92	R\$ 8.734,89	R\$ 113.553,62
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	12,72%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 937.513,08	R\$ 12.187.670,03
	Município - Custo Suplementar	9,18%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 676.601,42	R\$ 8.795.818,46
	Município - Contribuição Total	21,90%	R\$ -	R\$ 1.614.114,50	R\$ 20.983.488,49
	Receita Total				R\$ 33.505.086,67
Despesas	Aposentados			R\$ 1.663.463,16	R\$ 21.625.021,08
	Pensionistas			R\$ 321.080,17	R\$ 4.174.042,21
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 1.984.543,33	R\$ 25.799.063,29
	Auxílios	2,59%	R\$ 7.370.385,84	R\$ 190.892,99	R\$ 2.481.608,91
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 2.175.436,32	R\$ 28.280.672,20
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 255.909.170,32
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.201.334,88
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 276.425.749,35